



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1984/2021
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Serrinha, Estado da Bahia, **no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, para registro de preços na modalidade de “PREGÃO, na forma ELETRÔNICA”,** com critério de julgamento **do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00h do dia 25/06/2021 às 09:00:00h do dia 07/07/2021

JULGAMENTO PROPOSTAS: Das 09:01h às 10:00 h do dia 07/07/2021

DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:01:00h do dia 07/07/2021

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. OBJETO: Registro de preço eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas e EPI's.

1.1. Compõem este Edital os Anexos:

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A E B)

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL/
MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO 08 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

2.2 Gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.

4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

4.5 O licitante deverá estar credenciado, através da corretora de mercadorias associada à **Bolsa de Licitações e Leilões** por ela indicada, junto à respectiva CRO - Central Regional de Operações da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 04)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 04)** e;

c) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações e Leilões**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, **Anexo 04**

4.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 1, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate Art. 44 e 45 da LC 123/2006.



5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **4.6 "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.

5.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



PARTICIPAÇÃO:

5.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

5.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4611 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

5.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.13 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;

5.16 Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

5.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.20 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme regulamentação do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.



- 5.21 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.22 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.23 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 5.24 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 5.25. Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 5.26 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 5.27. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- § 1º A etapa de que trata o item 5.27 será encerrada com a abertura da sessão pública.
- § 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sicafe; e de sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando a licitação for realizada por esses entes federativos, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- § 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no item 5.27, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- § 4º O licitante declarará, **em campo próprio do sistema**, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
- § 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções prevista neste edital.
- § 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- § 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no item 5.27, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o item 5.28.
- § 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do item 5.28.

5.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório estabelece o prazo máximo de 4 horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 5.28.

5.29. Encerrada a etapa de negociação de que trata o item 5.28, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo § 2º do item 5.28, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Anexo 02.

5.30 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, (salvo, quem dispor de certificado digital) **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL SERRINHA

Endereço: Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha/Ba – CEP 48.700-000

A/C Pregoeiro: Emerson Rosa dos Santos

E-mail: pregoeiroserrinhaba@gmail.com

Fone: (75) 3261-8500 ramal: 2122

5.31 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.30.

5.32 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 12, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

5.33 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.34 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.35 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.36 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá



o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, a não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. **O objeto** deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01 e 03**.

6.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4 Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.5 As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – **Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.**

7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO:

7.1 A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.30, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:

- a)** Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b)** O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c)** Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01 e 03**, deste Edital e;
- d)** Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

7.2 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 02.

7.3 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.



7.4 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8. GARANTIA:

8.1 A garantia deverá ser de no **mínimo 12 (doze) meses**, a contar do recebimento definitivo dos materiais pelo Município SERRINHA.

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

9.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

9.2 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

9.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.
- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".
- c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

9.3 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.31 e 5.32 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

9.6 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.



9.7 Deverá ser emitida pelo sistema eletrônico de pregão a COV-Confirmação de Venda, contendo as qualificações e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado.

10. **HABILITAÇÃO:** Conforme **ANEXO 02**.

11. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

11.1 Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.2 Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório

11.3 O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 02 (dois) dias uteis, contado da data do recebimento da impugnação, procedendo aos encaminhamentos necessários.

11.4 Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

11.5 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

11.6 **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

11.7 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

11.8 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

11.9 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As Impugnações, Esclarecimentos e os recursos deverão ser protocolados no setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Serrinha, no endereço: Rua Macário Ferreira, 517 – Centro – Serrinha – Cep: 48.700-000, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo - Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail (e-mail do pregoeiro indicado na pg. 05 do edital) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

12. **MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

12.1 **A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais:**

- advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;



- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis. - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

12.1.1 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

13. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO:

PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

13.1. Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho e da NSF (Nota de Solicitação de Fornecimento), para no prazo de até 05 (cinco) dias, entregar o mesmo desta licitação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12, deste Edital.

13.2. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificação não atenda ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do anexo 01 deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

14. PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega das peças com as suas devidas conferências com a apresentação da respectiva fatura, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada.

14.1 - Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

15. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1 – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no contrato; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.1.1 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

15.1.2 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

16.1 - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Somente haverá previsão dos recursos orçamentários necessários para o exercício de 2021, com a indicação das rubricas, no momento da elaboração do contrato ou empenho, devido a adoção do sistema de registro de preços;

17 – DA VIGÊNCIA DA ATA E DO CONTRATO:

17.1 – A vigência da ata de registro de preços é de 12 meses, o contrato terá o mesmo prazo de vigência a contar de sua assinatura.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES:

18.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

18.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

18.3 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

18.4 O estudo de que trata o § 2º, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal AS Prefeitura de Serrinha;



18.5 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

18.6 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

18.7 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

18.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

18.9 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal SERRINHA, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O **MUNICÍPIO SERRINHA/BA** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

19.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

19.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

19.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

19.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

19.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

19.10 Não cabe à **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

19.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o foro da Comarca de Serrinha, do Estado da Bahia, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

19.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal SERRINHA Estado do Paraná, no endereço: Rua Macário Ferreira, nº517 , Centro, Serrinha, CEP 48.700-000, para melhores esclarecimentos.

19.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

19.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

19.15 **O valor máximo do presente certame será o estipulado conforme Anexo I – Termo de referência.**

19.16 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Serrinha - BA, 21 de junho de 2021.

Emerson Rosa dos Santos

Pregoeiro

Portaria nº 155 de 21 de janeiro de 2021

ANEXO 01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de preço através de ata para futuro e eventual fornecimento parcelado de materiais de construção, ferramentas e epis.

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1. As atividades de manutenções estruturais caracterizam-se por necessitarem de continuidade. Em todas as instancias da prefeitura municipal de serrinha, há uma grande demanda de utilização de materiais de construção e afins, para que os equipamentos públicos se mantenham aptos a utilização e tenham suas vidas úteis prolongadas.

Salienta-se ainda que manutenção predial envolve não somente o explicito acima, mas abrange a segurança e integridade dos usuários dos espaços públicos, bem como o atendimento da melhor forma possível das necessidades daqueles que utilizam.

O Processo de registro de preços dá celeridade nas aquisições facilitando ainda mais, a forma de suprimento dos diversos setores administrativos.

3. DO FORNECIMENTO PARCELADO DAS MERCADORIAS

3.1. A Empresa detentora da Ata de Registro de Preços - ARP será responsável pelo fornecimento parcelado dos materiais, de acordo com as ordens de fornecimento expedida das Secretarias.

- a. O pagamento será mensal, conforme o recebimento da mercadoria.
- b. Os itens deverão ser entregues conforme as especificações da tabela abaixo:

Item	Lote 01 - Discriminação do Item	Unid	Quant.
1	ABRACADEIRA em aço carbono de 1" , tipo regulável em D, com parafuso sem fim.	Und	200
2	ABRACADEIRA em aço carbono de 1/2 , tipo regulável em D, com parafuso sem fim.	Und	200
3	ABRACADEIRA em aço carbono de 100, tipo regulável em D, com parafuso sem fim.	Und	200
4	ABRACADEIRA em aço carbono de 3/4 , tipo regulável em D, com parafuso sem fim.	Und	200
5	ABRACADEIRA em aço carbono de 40 , tipo regulável em D, com parafuso sem fim.	Und	200
6	ABRACADEIRA em aço carbono de 50, tipo regulável em D, com parafuso sem fim.	Und	200
7	ADESIVO a base de resina epóxi de alta resistência para aplicação de madeira azulejo cerâmica pedra fibrocimento ancoragens e chumbamento embalagem contendo de 1 kg com dados.	Und	50



8	ASSENTO SANITARIO em material plástico de alta resistência, não almofadado, tamanho padrão, na cor branca. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	200
9	BALDE PLASTICO, em polietileno de alta densidade (pead), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 10 litros.	UND	400
10	BALDE PLASTICO, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado, capacidade 20 litros. O produto devera ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	250
11	CADEADO 20 mm, em latão, com trava dupla, cilindros em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, antifurto.	Und	200
12	CADEADO 25 mm, em latão, com trava dupla, cilindro em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, antifurto.	Und	150
13	CADEADO 35 mm, em latão, com trava dupla, cilindro em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, antifurto.	Und	120
14	CADEADO 45 mm, em latão, com trava dupla, cilindro em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, antifurto.	Und	120
15	CADEADO 50 mm, em latão, com trava dupla, cilindro em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, antifurto.	Und	100
16	CAIXA DE DESCARGA tipo sobrepor, em plástico, com sistema de descarga total, capacidade 9 litros.	Und	150
17	CALHA, de PVC, para telhado, dimensoes 125 mm (diâmetro) x 3 m (comprimento). Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	Und	80
18	CÂMARA DE AR nova para pneu de carro de mão 2,5 x 8 referencia. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	250
19	CANALETA, dimensao 10 x 20 mm, sistema X, na cor branco, comprimento 2,20 m.	Und	250
20	CIMENTO, branco, em conformidade com as NBR vigentes embalagem contendo 01 kg, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	kg	250
21	CORDA, em seda, diametro 10 mm.	Metro	300
22	CORDA, em seda, diametro 12 mm.	Metro	200
23	CORDA, em seda, diametro 4 mm.	Metro	200
24	CORDA, em seda, diametro 6 mm.	Metro	200
25	CORDA, em seda, diametro 8 mm.	Metro	200
26	DISCO DE SERRA CIRCULAR 7 polegadas CAIXA COM 10 UNIDADES	Cx	50
27	DISCO, de corte, diamantado, diametro do disco 110mm, espessura de 3mm, diametro do furo 22mm, para ceramica e marmore. Em conformidade com NBR vigente. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	Und	250
28	DISCO, de corte, em aço, abrasivo, para cortar ferro, diametro 12 polegadas, de acordo com NBR vigentes Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	Und	100
29	DISCO, de corte, em aço, abrasivo, para cortar ferro, diametro 4 polegadas, de acordo com NBR vigentes Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	Und	200
30	DISCO, de corte, em aço, abrasivo, para cortar ferro, diametro 7 polegadas, de acordo com NBR vigentes Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	Und	200



31	DISCO, de desbaste, em metal, diametro 7 polegadas, de acordo com NBR vigentes Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	Und	200
32	DOBRADIÇA, de latão, para porta, de 3 polegadas, com 6 furos, com parafuso, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	200
33	ESTOPA para polimento, de primeira qualidade, 100% algodão, alvejada, na cor branca. Embalagem: pacote contendo 150 gramas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Und	1.000
34	FECHADURA de embutir para porta externa, em aço cromado, dimensões 195 mm (comprimento) x 70 mm (profundidade) x 22 mm(espessura), com 02 chaves e 02 parafusos.	Und	200
35	FECHADURA, de embutir, em inox, para porta, dimensões 19 cm (comprimento) x 5 cm (profundidade) x 3 cm (espessura), 02 chaves, 02 parafusos.	Und	150
36	FECHADURA, de sobrepor para porta de madeira. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	150
37	FERROLHO, em ferro cromado, fio redondo, 10 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	150
38	FERROLHO, em ferro cromado, fio redondo, 2 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	150
39	FERROLHO, em ferro cromado, fio redondo, 4 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	150
40	FERROLHO, em ferro cromado, fio redondo, 5 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	150
41	FERROLHO, em ferro cromado, fio redondo, 6 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	100
42	FITA ADESIVA em crepe na cor bege dimensão 50 mmx50m. Embalagem:rolo individual,com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	400
43	FITA ADESIVA, em crepe cor bege 25mmx50mm. Embalagem:rolo individual,com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	600
44	FITA ZEBRADA amarela e preta 07 cm x 200 metros. Embalagem:rolo individual,com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	500
45	IMPERMEABILIZANTE a base de borracha clorada. Embalagem balde com 20 kg com dados de identificação do produto marca do fabricante data de fabricação e prazo de validade.	Balde	120
46	JOGO DE BROCA de aço de 1/8 a 1/2 polegadas.	Und	50
47	JOGO DE BROCA de videa - jogo de brocas com 8 peças de 18 a 28 mm para concreto, alvenaria, etc caixa metálica.	Und	100
48	JOGO DE CHAVE de fenda com 6 peças.	JG	60
49	JOGO DE LIMA redondo.	JG	50
50	JOGO DE MACHO de 1 /4 a 7/8 polegadas	JG	20
51	JOGO DE MACHO de 4 a 32 mm	JG	20
52	LAMINA DE SERRA de aço rápido para maquina de serra do tipo vaivém, utilizada para cortes de materiais não ferrosos e suas ligas, dimensões 45 x 525 x 2,25 mm, diâmetro do furo 10,5 mm	Und	350
53	LIXA para ferro nº 10	Und	1.000
54	LIXA para madeira, n. 120	Und	1.000
55	LIXA, para madeira, n. 100.	Und	1.000
56	MANGUEIRA de 1" para água rolo com 100 metros.	Rolo	20
57	MANGUEIRA de 1/2 para água rolo com 100 metros.	Rolo	15
58	MANGUEIRA de 3/4 para água rolo com 100 metros.	Rolo	15



59	MANGUEIRA, para jardim, em plastico resistente, trancada, 1/2 polegada, com esguicho e engate rapido para torneira, comprimento 10 metros. Embalagem com dados de especificacao do produto e marca do fabricante.	Und	10
60	MANGUEIRA, para jardim, em plastico resistente, trancada, 1/2 polegada, com esguicho e engate rapido para torneira, comprimento 20 metros. Embalagem com dados de especificacao do produto e marca do fabricante.	Und	10
61	MANGUEIRA, para jardim, em plastico resistente, trancada, 1/2 polegada, com esguicho e engate rapido para torneira, comprimento 30 metros. Embalagem com dados de especificacao do produto e marca do fabricante.	Und	10
62	MANTA, asfaltica, pre fabricada, derivada do petroleo, estruturada com poliester e espessura de 3mm	M ²	300
63	PARAFAUSO cabeça tipo fenda, zincado, 4,2 x 25 mm, para dobradiça.Embalagem Caixa Com 100 unidades.	Cx	50
64	PARAFUSO, cabeça tipo fenda, em metal, dimensões 3,8 x 22 mm, para madeira. Embalagem: caixa com 100 unidades.	Und	50
65	PNEU DE BORRACHA, de 09 polegadas, sem jante , para carrinho de mão capacidade de carga 250kg.	Und	200
66	PORTA cadeado, em aço galvanizado, 2 1/2 polegadas	und	100
67	TONEL em PVC com capacidade para 200 lt	und	30
68	VASO, sanitario, em louça convencional popular 37 x 47 x 38 cm, assento plástico, caixa de descarga PVC de sobrepor.	und	100
Item	Lote 02 - Discriminação do Item	Unid	Quant.
1	ARGAMASSA TIPO A, para assentamento cerâmico. Embalagem: saco com 20 kg, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Saco	2.500
2	ARGAMASSA tipo ac3, para acabamento. Embalagem: saco com 15 kg, contendo dados do fabricante e prazo de validade.	Saco	1.500
3	ARGAMASSA TIPO: PISO SOBRE PISO, para assentamento cerâmico. Embalagem: saco com 20 kg, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Saco	700
Item	Lote 03 - Discriminação do Item	Unid	Quant.
1	PISO, cerâmico, tipo a, antiderrapante, resistência pei-5, dimensões 35 x 35cm, cor branco.	M ²	3.500
2	REJUNTE PARA PISO, na cores variadas. Embalagem: saco com 01 kg, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Saco	800
3	REVESTIMENTO DE PAREDE, em azulejo cerâmico tipo a, na cor: variada, liso, dimensões 33 x 50 cm	M ²	3.500
Item	Lote 04 - Discriminação do Item	Unid	Quant.
1	TANQUE, caixa de água em fibra, com tampa, capacidade para 2.000 litros.	Und	20
2	TANQUE, caixa de água em fibra, com tampa, capacidade para 3.000 litros.	Und	2
3	TANQUE, caixa de água em fibra, com tampa, capacidade para 5.000 litros.	Und	2
4	TANQUE, caixa de água em Polietileno, com tampa, capacidade para 1000 litros.	Und	50
5	TANQUE, caixa de água em Polietileno, com tampa, capacidade para 310 litros.	Und	15
6	TANQUE, caixa de água em Polietileno, com tampa, capacidade para 500 litros.	Und	15
Item	Lote 05 - Discriminação do Item	Unid	Quant.
1	PORTA, sanfonada em PVC, cor branca, dimensoes 2,10 x 0,60m.	Und	25
2	PORTA, sanfonada em PVC, cor branca, dimensoes 2,10 x 0,70m.	Und	25
3	PORTA, sanfonada em PVC, cor branca, dimensoes 2,10 x 0,80m.	Und	25
4	FORRO em PVC, branco, dimensões 20 cm (largura) x 6 m (comprimento).	Und	1.000
Item	Lote 06 - Discriminação do Item	Unid	Quant.
1	ADAPTADOR soldavel, curto c/bolsa-rosca para registro 20mm - 3/4.	Und	100
2	BOIA, para tanque de água, em PVC, de 1/2 polegada.	Und	150



3	BOIA, para tanque de água, em PVC, de 3/4 polegada.	Und	100
4	BUCHA, de redução, uso rede hidráulica, em PVC, 25 x 20mm, soldável, curta, de acordo com a nbr vigente.	Und	150
5	BUCHA, redução, uso rede hidráulica, em PVC, 50mm x 25mm, soldável, curta, para água	Und	150
6	BUCHA, redução, uso rede hidráulica, em PVC, 50mm x 32mm, para água.	Und	100
7	BUCHA, uso rede hidráulica, de redução, em PVC, 3/4 x 1/2 polegadas.	Und	100
8	CAIXA SIFONADA, dimensões 100 x 50 mm, em PVC, na cor branca.	Und	60
9	CAIXA SIFONADA, dimensões 150 x 100 mm, em PVC, na cor branca.	Und	30
10	CAIXA, para proteção de hidrômetro, padrão (EMBASA), em polipropileno, com tampa em policarbonato transparente, com as seguintes características: Dimensões em milímetros (mm): Caixa: Largura: 284,0 a 288,0; comprimento: 419,0 a 425,0; espessura: 1,8 a 2,2; profundidade: 118,0 a 122,0. Moldura: Largura: 303,0 a 306,0; comprimento: 438,0 a 442,0; espessura: 1,8 a 2,2. Tampa: Largura: 252,0 a 256,0; comprimento: 387,0 a 388,0; espessura: 2,8 a 3,2; com veneziana de: 70,0 x 12,0 x 110,0 x 14,0. Material construtivo: Caixa: Em composto de polipropileno 100% virgem, com aditivo anti UV contra raios ultravioleta, na cor cinza; Moldura: Na moldura e utilizado o mesmo material da caixa, em composto de polipropileno 100% virgem, com aditivo anti UV contra raios ultravioleta, na cor cinza; Tampa: Em policarbonato incolor, 100% virgem com aditivo anti UV contra raios ultravioleta e aditivo anti-embacante OMS-Zero Fogg ou aditivo AFF- PC 03 aplicado em forma de spray com pulverizador, incolor. Demais características: Material deve ter identificação do nome ou marca do fabricante e a data de fabricação (mes e ano) de forma legível e indelevel; O lacre em policarbonato deverá ser enviado juntamente com a tampa (instalado); O conjunto composto cuba, moldura e tampa deverá ser enviado devidamente embalado e lacrado; Os 06 (seis) parafusos de fixação da moldura a cuba, deverão ser fixados a tampa de policarbonato, através de fita adesiva, na parte superior da tampa fora da área de leitura do hidrômetro.	Und	30
11	CAP, uso rede hidráulica, em PVC, 20 mm, com extremidade lisa, utilizado para vedar tubulação de água, de acordo com a nbr vigentes.	Und	300
12	CAP, uso rede hidráulica, em PVC, 25 mm, com extremidade lisa, utilizado para vedar tubulação de água, de acordo com a nbr vigentes.	Und	200
13	CARRAPETA UNIVERSAL 1/2 polegada, Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	200
14	CARRAPETA UNIVERSAL 3/4 polegada, Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	200
15	CHUVEIRO, em plástico, elétrico, tubo com bitola 1/2 polegada, potência mínima de 4400 watts, 220 volts. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	80
16	Chuveiro, em plástico, tubo 1/2 polegada, crivo, canopla. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Und	50
17	COLA, adesiva PVC, líquida, para ser utilizada para colar tubo PVC, embalagem frasco com 175g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	500
18	COLUNA para lavatório Em cerâmica, cor branca. Dimensões: altura 60 a 70cm, largura 10 a 20cm.	Und	50
19	FITA VEDA ROSCA, em ptfe (politetrafluoretileno) dimensões 18mm x 25 mt. O item deve estar em conformidade com norma ABNT vigente no que diz respeito a dimensões e características físicas e químicas. Embalagem: contendo 01 (hum) rolo. Na embalagem devem estar impressos os dados de identificação do produto,	Und	550



	nome do fabricante, cnpj, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.		
20	JOELHO, uso rede hidráulica, 90 graus, em PVC, 20mm x 1/2 LR, para água.	Und	400
21	JOELHO, uso rede hidráulica, 90 graus, em PVC, 25mm, extremidades lisas, para água.	Und	300
22	JOELHO, uso rede hidráulica, 90 graus, em PVC, 40mm, extremidades lisas, para esgoto.	Und	300
23	JOELHO, uso rede hidráulica, 90 graus, em PVC, 50mm, extremidades lisas, para água.	Und	300
24	JOELHO, uso rede hidráulica, 90 graus, em PVC, 50mm, extremidades lisas, para esgoto.	Und	200
25	JOELHO, uso rede hidráulica, 90 graus, em PVC, 75mm, extremidades lisas, para esgoto.	Und	200
26	JOELHO, uso rede hidráulica, 90 graus, em PVC, dn 20mm, LR.	Und	300
27	JOELHO, uso rede hidráulica, em PVC, 90 graus, 100 mm, extremidades lisas, para esgoto.	Und	300
28	JOELHO, uso rede hidráulica, em PVC, 90 graus, 150 mm, extremidade encaixe para solda.	Und	100
29	JOELHO, uso rede hidráulica, em PVC, 90 graus, 25 x 20 polegadas, soldavel, cor azul, com bucha em latão, de acordo com a nbr vigente.	Und	150
30	JOELHO, uso rede hidráulica, em PVC, 90 graus, 3/4 polegadas, LR, de acordo com a nbr vigente.	Und	150
31	JOELHO, uso rede hidráulica, em PVC, 90 graus, 32mm x 1/2, soldavel, LR.	Und	120
32	JOELHO, uso rede hidráulica, em PVC, 90 graus, 75 mm, extremidades lisas, para esgoto.	Und	100
33	JUNÇÃO, uso hidráulica, em PVC, dimensões 400 mm, extremidades lisas, para esgoto.	Und	10
34	LAVANDERIA (TANQUE) DE ROUPA, sintético, duas cubas, medindo 124x 62cm.	Und	10
35	LAVATORIO, em louca, na cor branca, formato semi-circular, para 01 torneira, sem coluna acoplada, dimensões de 520(largura) mm x 420(profundidade) mm, podendo variar em ate mais 10 %.	Und	70
36	LAVATORIO, em louca, para 01 torneira, na cor branca, sem coluna acoplada, dimensões de 36 x 26cm.	Und	60
37	LUVA, uso rede hidráulica, em PVC, 1/2 polegada, soldavel, em conformidade com as nbr vigentes.	Und	200
38	LUVA, uso rede hidráulica, em PVC, 100 mm, soldavel, para esgoto.	Und	300
39	LUVA, uso rede hidráulica, em PVC, 3/4 polegada, soldavel, em conformidade com as nbr vigentes	Und	200
40	PIA, de cozinha em fibra de vidro, uma cuba, dimensões 1,20 x 0,50 cm.	Und	50
41	PIA, de cozinha em fibra de vidro, uma cuba, dimensões 1,50 x 0,50 cm.	Und	15
42	PIA, em aço inox, com uma cuba, dimensão 1,00 m x 0,60 cm	Und	50
43	PLUGUE, uso rede hidráulica, em PVC, 20mm polegada, rosqueavel	Und	200
44	PLUGUE, uso rede hidráulica, em PVC, 25mm, soldável, para água.	Und	100
45	RABICHO, uso rede hidráulica, plástico, 1/2 polegada, 35cm.	Und	200
46	REDUÇÃO, em PVC, uso rede hidráulica, 3/4 polegadas x 1/2 polegada, para água.	Und	100
47	REDUÇÃO, em PVC, uso rede hidráulica, 50mm x 25mm.	Und	100
48	REDUÇÃO, excêntrica, uso rede hidráulica, longa, em PVC, 100 x 50mm, para esgoto.	Und	100
49	REGISTRO, de esfera, em PVC, liso 20mm, para uso rede hidráulica. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	40



50	REGISTRO, de esfera, em PVC, liso 25mm, para uso rede hidráulica. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	50
51	REGISTRO, de esfera, em PVC, liso 32mm, para uso rede hidráulica. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	35
52	REGISTRO, de esfera, em PVC, liso 40mm, para uso rede hidráulica. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	40
53	REGISTRO, de gaveta, em bronze, hidraulico, 1/2 polegada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	100
54	REGISTRO, de gaveta, em bronze, hidraulico, 3/4 polegada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	100
55	REGISTRO, de pressão, em cobre, canopla e cruzeta. 1/2 polegada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante,	Und	100
56	REGISTRO, de pressão, em cobre, canopla e cruzeta. 3/4 polegada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante,	Und	100
57	SIFÃO, sanfonado, para pia e lavatorio, em PVC, dimensões de 1 polegada x 40 mm.	Und	100
58	T 100 mm em PVC para esgoto de cor branca	Und	200
59	T de 150 mm em PVC para esgoto de cor branca	Und	50
60	TE, em PVC, uso rede hidráulica, 20 mm, 90 graus, para água fria, conforme norma ABNT nbr vigente, na cor marrom.	Und	150
61	TE, em PVC, uso rede hidráulica, 25 mm, 90 graus, para água fria, conforme norma ABNT nbr vigente, na cor marrom.	Und	150
62	TORNEIRA, clinica, de parede, em metal cromado, acionamento cotovelo, de 1/2 polegada, para pia. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	100
63	TORNEIRA, clinica, de parede, em plástico, acionamento cotovelo, de 1/2 polegada, para pia. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	70
64	TORNEIRA, de 1/2 polegadas, 25 mm, bica alta, em plástico, para lavatorio de mesa. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, em conformidade com nbr.	Und	100
65	TORNEIRA, para lavatorio, bitola de 1/2 polegada, em plástico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	150
66	TUBO, de ligação em PVC, para vaso sanitario 38 mm	Und	100
67	TUBO, de PVC, rigido, rede esgoto, cor ocre, junta elastica, norma nbr 7362, dn 150 mm, 6 metros.	Und	60
68	TUBO, em PVC branco para esgoto, diâmetro de 100 mm, com 6 metros. Em conformidade com a nbr vigente.	Und	550
69	TUBO, em PVC branco para esgoto, diâmetro de 200 mm, com 6 metros. Em conformidade com a nbr vigente.	Und	30
70	TUBO, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 20mm x6mt, soldavel, água fria, de acordo com nbr vigente.	Und	500
71	TUBO, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 25mm x 6mt, soldavel, água fria, de acordo com nbr vigente.	Und	320
72	TUBO, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 32mm x 6mt, soldavel, água fria, de acordo com nbr vigente.	Und	150
73	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensões 40mm x 6mt, soldavel, água fria, de acordo com nbr vigente.	Und	150
74	TUBO, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 50mm x 6mt, soldavel, água fria, de acordo com nbr vigente.	Und	200



75	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensões 75mm x 6mt, soldavel, água fria, de acordo com nbr vigente.	Und	120
76	VEDA, rosca, liquido embalagem: bisnaga contendo 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	Und	200
Item	Lote 07 - Discriminação do Item	Unid	Quant.
1	BOCAL, para lampada, base E-27, em termoplastico, com rabicho, soquete em latão	Und	250
2	BOCAL, para lampada, base E-40, em porcelana, sem rabicho, soquete em latão	Und	100
3	BOCAL, para lampada, de louca, tipo plafon, de sobrepor, base E27.	Und	200
4	CABO ELETRICO, flexivel, condutores de cobre eletrolitico, tempera mole, classe de encordoamento 5, seção nominal 10 mm ² , classe de isolamento 450/750v, cor preta, isolamento em termoplastico de pvc anti-chama. produto exibindo o selo de conformidade de forma visivel, legivel, indelevel e permanente. no isolamento, deverá ser indicado, a cada 50 cm o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, seção nominal, classe de isolamento e o numero da norma da abnt.	M	650
5	CABO ELETRICO, flexivel, condutores de cobre eletrolitico, tempera mole, classe de encordoamento 5, seção nominal 16 mm ² , classe de isolamento 450/750v, cor azul, isolamento em termoplastico de pvc anti-chama. produto exibindo o selo de conformidade de forma visivel, legivel, indelevel e permanente. no isolamento, deverá ser indicado, a cada 50 cm o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, seção nominal, classe de isolamento e o numero da norma da abnt.	M	650
6	CABO PLASTICHUMBO 2,5 MM 750 V CABO PLANO Conductor sólido de cobre nu, têmpera mole, encordoamento Classe 1. Isolação de PVC/A 70°C – composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. Cobertura de PVC/A 70°C – composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.	M	1.000
7	CAIXA PARA 1 DISJUNTOR, Embalagem: com 01 unidade, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	Und	60
8	CAIXA PARA 12 DISJUNTORES, Embalagem: com 01 unidade, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	Und	25
9	CAIXA PARA 24 DISJUNTORES, Embalagem: com 01 unidade, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	Und	10
10	CAIXA PARA 3/4 DISJUNTORES, Embalagem: com 01 unidade, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	Und	30
11	CAIXA PARA 6/8 DISJUNTORES, Embalagem: com 01 unidade, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	Und	20
12	CAIXA PARA MEDIDORES, polifásicos padrão coelba para corrente 220v.	Und	20
13	CAIXA PARA MEDIDORES, trifasica padrão coelba para corrente 220v.	Und	10
14	CAIXA, de passagem, de sobrepor em PVC rigido, com dimensoes de 12 x 12cm, com tampa. Abertura para conexao com eletrodutos de diametro igual a 1".	Und	30
15	CAIXA, de passagem, de sobrepor em PVC rigido, com dimensoes de 15 x 15cm, com tampa. Abertura para conexao com eletrodutos de diametro igual a 1".	Und	25
16	CAIXA, de passagem, para eletroduto, em PVC, de sobrepor, dimensoes 20 x 20cm, quadrada, com tampa cega, para acesso eletroduto de 1 1/4 de polegadas	Und	100
17	CAIXA, de passagem, para eletroduto, em PVC, de sobrepor, dimensoes 30 x 30 x 12 cm com tampa.	Und	100



18	CAIXA, de passagem, tipo E, de embutir, 4 x 2 polegadas, fabricado em PVC, retangular, com recorte nos cinco lados para acesso de eletroduto e reforço nas bordas contra deformações.	Und	300
19	CHAVE MAGNÉTICA 40 A	Und	3
20	CONECTOR DE PERFURAÇÃO PARA CABO DE 4 MM.	Und	50
21	CONTATOR WEG. CWM12/4P	Und	5
22	CORDAO FLEXÍVEL DE COBRE pvc 2 x 4mm. Embalagem Rolo com 100 metros.	Rolo	10
23	CORDAO FLEXÍVEL DE COBRE PVC - 2 condut classe de tensão 300v na cor branco 2 x 2,5mm. Embalagem Rolo com 100 metros.	Rolo	30
24	CORDAO FLEXÍVEL DE COBRE pvc 2 x 6mm. Embalagem Rolo com 100 metros.	Rolo	10
25	CURVA PARA ELETRODUTO, em pvc, 1 1/2 polegadas, 180° graus, soldável, na cor cinza.	Und	30
26	CURVA PARA ELETRODUTO, em pvc, 1 1/2 polegadas, 90° graus, soldável, na cor cinza.	Und	30
27	CURVA PARA ELETRODUTO, em pvc, 1 1/4 polegadas, 90° graus, soldável, na cor cinza.	Und	30
28	CURVA PARA ELETRODUTO, em pvc, 1" polegadas, 180° graus, soldável, na cor cinza.	Und	30
29	CURVA PARA ELETRODUTO, em pvc, 1" polegadas, 90° graus, soldável, na cor cinza.	Und	30
30	CURVA PARA ELETRODUTO, em pvc, 3/4 polegadas, 180° graus, soldável, na cor cinza.	Und	50
31	DISJUNTOR 10 AMPERES MONOFÁSICO	Und	100
32	DISJUNTOR 15 AMPERES MONOFÁSICO	Und	100
33	DISJUNTOR 20 AMPERES MONOFÁSICO	Und	100
34	DISJUNTOR 25 AMPERES MONOFÁSICO	Und	50
35	DISJUNTOR 30 AMPERES MONOFÁSICO	Und	50
36	DISJUNTOR 40 AMPERES MONOFÁSICO	Und	50
37	DISJUNTOR ELETRICO TERMOMAGNETICO TRIFÁSICO 100 AMPERES	Und	10
38	DISJUNTOR ELETRICO TERMOMAGNETICO TRIFÁSICO 40 AMPERES	Und	10
39	DISJUNTOR ELETRICO TERMOMAGNETICO TRIFÁSICO 50 AMPERES	Und	10
40	DISJUNTOR ELETRICO TERMOMAGNETICO TRIFÁSICO 60 AMPERES	Und	10
41	DISJUNTOR ELETRICO TERMOMAGNETICO TRIFÁSICO 70 AMPERES	Und	10
42	ELETRODUTO, em PVC, rosqueavel, de 1 1/4 polegadas, na cor preta, vara com 3 metros, certificacao INMETRO	Und	60
43	ELETRODUTO, em PVC, rosqueavel, de 1 polegadas, na cor preta, vara com 3 metros, certificacao INMETRO	Und	60
44	ELETRODUTO, rigido em PVC, rosqueavel, diametro nominal de 3/4 polegadas, comprimento 3m, na cor preta, Atender a(s) norma(s) ABNT NBR vigente(s).	Und	60
45	FIO FLEXÍVEL torcido de 2 x 2,5mm com isolamento de 750 v. Embalagem Rolo com 100 metros.	Rolo	70
46	FIO, ELETRICO, RIGIDO, 1 condutor de cobre eletrolitico, seção 1,5 mm ² , classe de isolamento 750v, isolamento em pvc, cor preta, fabricado de acordo com as normas vigentes da abnt. produto exibindo o selo de conformidade de forma visivel, legível, indelevel, e permanente o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto e o numero da norma da abnt.	M	650
47	FIO, ELETRICO, RIGIDO, 1 condutor de cobre eletrolitico, seção 2,5 mm ² , classe de isolamento 750v, isolamento em pvc, cor branco, fabricado de acordo com as normas vigentes da abnt. produto exibindo o selo de conformidade de forma	M	3.500



	visível, legível, indelevel e permanente o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, e o número da norma da abnt.		
48	FIO, ELETRICO, rígido, 1 condutor de cobre eletrolítico, secção 4 mm ² , classe de isolamento 750v, isolamento em pvc, cor branco, fabricado de acordo com as normas vigentes da abnt. produto exibindo o selo de conformidade de forma visível, legível, indelevel e permanente o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, e o número da norma da abnt.	M	3.000
49	FIO, ELETRICO, rígido, 2 condutor de cobre eletrolítico, secção 1,5 mm ² , classe de isolamento 750v, isolamento em pvc, cor preto, fabricado de acordo com as normas vigentes da abnt. produto exibindo o selo de conformidade de forma visível, legível, indelevel e permanente o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, e o número da norma da abnt.	M	4.000
50	FITA ISOLANTE convencional plástica abtichama cor azul alta aderência dimensões mínimas de 19 mm x 20 m embalagem em rolo.	Und	500
51	FITA ISOLANTE para eletricidade, largura 19mm x comprimento 10mt, cor preta, anti-chama, rolo pvc, de um lado a base de resina e borracha sensível a pressão. deverá apresentar, no mínimo o nome do produto, as dimensões, a expressão anti-chama e o nome do fabricante.	Und	500
52	GUIA PARA PASSAR FIO, em aço 15 metros.	Und	50
53	HASTE PARA ATERRAMENTO, em bronze, diametro 5/8 polegada, comprimento 2,40 mt com conectores de fixação de fio.	Und	100
54	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 teclas e 1 tomada, certificação inmetro, conforme norma abnt vigente.	Und	250
55	INTERRUPTOR ELETRICO, de sobrepor duas teclas para instalação simples, na cor branca, 10 amperes, 250 volts, com espelho em plástico, com caixa para sistema x, fabricado conforme normas vigentes da abnt, com selo de identificação da conformidade e logomarca do inmetro.	Und	150
56	INTERRUPTOR ELETRICO, uma tecla simples, 10 amperes, 250 volts, certificação inmetro, conforme norma abnt vigente.	Und	250
57	LAMPADA Led 12w Bulbo Bivolt E27, certificação inmetro, conforme norma abnt vigente.	Und	300
58	LAMPADA Led 15w Bulbo Bivolt E27, certificação inmetro, conforme norma abnt vigente.	Und	350
59	LAMPADA Led 9w Bulbo Bivolt E27, certificação inmetro, conforme norma abnt vigente.	Und	500
60	LUVA PARA ELETRODUTO, em pvc, rígido, 3/4 polegadas, anti-chama, rosqueável, na cor preta, com certificado inmetro.	Und	100
61	MANGUEIRA CORRUGADA diametro 1" Rolo com 50 Mt	Rolo	5
62	MANGUEIRA CORRUGADA diametro 1/2. Rolo com 50 Mt	Rolo	30
63	MANGUEIRA CORRUGADA diametro 3/4. Rolo com 50 Mt	Rolo	50
64	RACK PARA UMA ROLDANA RACK isolador, trifasico, para rede elétrica de baixa tensão, 1 elementos, com 01 roldana e parafusos, completo.	Und	5
65	RACK, isolador, trifasico, para rede elétrica de baixa tensão, 4 elemento, com 2 rodanas e parafusos, completo.	Und	5
66	TOMADA de embutir universal simples fos fluorescente redonda com espelho 10 amperes 250 w certificação em metro conforme nbr 6147.	Und	300
67	TOMADA elétrica, fixa, de embutir, bipolar, 2p+t, 10 amperes, para tensão entre 100 e 250 ca, com espelho, encaixe rebaixado, fabricado conforme normas vigentes da abnt, com selo de identificação da conformidade e ligomarca do inmetro.	Und	400



68	TOMADA fêmea para extensão 3 polo 10 amperes 250w certificação em metros conforme nbr 6147.	Und	300
69	TOMADA macho para extensão 2 polos 10 amperes 250w, certificação inmetro conforme 6147.	Und	300
Item	Lote 08 - Discriminação do Item	Unid	Quant.
1	CAIBRO em madeira massaranduba dimensões de 4,0 mts espessura x 3 X 5 cm.	M	500
2	CAIBRO em madeira massaranduba dimensões de 5,0 mts espessura x 8 cm de diametro.	M	60
3	JANELA, em madeira mista tipo almofadas de abrir p/pint c/marco, dimensões 0,80 x 1,10	Und	40
4	PECA, em madeira massaranduba, aparelhada, dimensões 10 cm x 06 cm	M	250
5	PECA, em madeira massaranduba, aparelhada, dimensões 12 cm x 07 cm	M	200
6	PORTA de madeira semi oca, lisa, para interior, dim 2,10 x 0,80m.	Und	60
7	PORTA de tirinha confeccionada com madeira agreste med. 2,10 x 0,70m.	Und	30
8	PORTA, de madeira mista tipo almofada, c/caixa, dimensões 0,80 x 2,10	Und	60
9	RIPA EM MADEIRA MASSARANDUBA, APARELHADA, DIMENSÕES 10 x 6 CM PORTA, de madeira mista tipo almofada, c/caixa, dimensões 0,80 x 2,10	M	200
10	RIPA EM MADEIRA MASSARANDUBA, APARELHADA, DIMENSÕES 12 x 7 CM.	M	500
11	RIPA, em madeira massaranduba, aparelhada, dimensões 4 x 1 cm.	M	2.000
12	RIPA, em madeira massaranduba, aparelhada, dimensões 5 x 2 cm	M	2.000
13	RIPAO, em madeira massaranduba, serrada, dimensões 4 cm x 5 cm.	M	2.000
14	TABUA, em madeira agreste, dimensões 30 cm x 2,5cm	M	650
Item	Lote 09 - Discriminação do Item	Unid	Quant.
1	ARAME, de aço, recozido, numero 16.	Kg	150
2	ARAME, de aço, recozido, numero 18.	Kg	100
3	ARAME, farpado de torção alternadas, farpas cortantes e regulares de 5 em 5 polegadas, em arame galvanizado, alta resistência a corrosão, diâmetro 1,60mm, rolo com 500 metros.	Rolo	20
4	ARAME, farpado revestido em camada de zinco, diâmetros dos fios 1,60 mm, distancia entre farpas 125 mm, torcao de fios alternada, NBR 6317/82. Embalagem: rolo com 250 metros, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	Rolo	20
5	ARAME, liso em aço galvanizado, nº 03.	Kg	100
6	ARAME, liso em aço galvanizado, nº 10	Kg	80
7	ARAME, liso em aço galvanizado, nº 12	Kg	80
8	ARAME, liso em aço galvanizado, nº 14	Kg	60
9	ARAME, liso em aço galvanizado, nº 16	Kg	60
10	ARAME, liso em aço galvanizado, nº 18	Kg	25
11	BARRA, de aço, 4.2mm, barra com 12 mts	Barra	20
12	BARRA, de aço, CA 50, ¼ polegadas,	Barra	50
13	BARRA, de aço, CA 50, 3/4 polegadas,	Barra	50
14	BARRA, de aço, CA 50, 5/16 polegadas,	Barra	50
15	BARRA, de aço, CA 50, 5/8 polegadas,	Barra	50
16	CANTONEIRA em aço carbono, em L, dimensões 3/4 polegadas x 1/8 polegadas x 6 m	Und	60
17	CANTONEIRA, em aço carbono, em L, dimensões 1 1/4 polegada x 1/8 polegada x 6 m	Und	50
18	CHAPA EM AÇO GALVANIZADA Nº 18 COM DIMENSOES 2X1 M	Und	40
19	CHAPA EM AÇO GALVANIZADA Nº 20 COM DIMENSOES 2X1 M	Und	50
20	CHAPA EM AÇO GALVANIZADA Nº 22 COM DIMENSOES 2X1 M	Und	30



21	CHAPA EM AÇO GALVANIZADA Nº 24 COM DIMENSOES 2X1 M	Und	30
22	CHAPA EM AÇO GALVANIZADA Nº 26 COM DIMENSOES 2X1 M	Und	30
23	CHAPA EM AÇO GALVANIZADA Nº 28 COM DIMENSOES 2X1 M	Und	30
24	CHAPA, de aço galvanizada, numero 14, espessura 2.00 mm, dimensoes de 2,0 x 1,0 m.	Und	30
25	COLUNA, em ferro, redondo CA 50, confeccionada com 4 ferros 1/2 e reforçada por ferro 7 x 17, comprimento 6 m, para servico de concreto.	Und	100
26	COLUNA, em ferro, redondo CA 50, confeccionada com 4 ferros 1/4 e reforçada por ferro 7 x 17, comprimento 6 m, para servico de concreto.	Und	100
27	COLUNA, em ferro, redondo CA 50, confeccionada com 4 ferros 3/8 e reforçada por ferro 7 x 17, comprimento 6 m, para servico de concreto.	Und	100
28	COLUNA, em ferro, redondo CA 50, confeccionada com 4 ferros 5/16 e reforçada por ferro 7 x 17, comprimento 6 m, para servico de concreto.	Und	100
29	FORMA para fazer mourão de concreto, com furos de 1/2 com espaçamento de 20cm, Medidas: 3,00mx10cmx10cm, Material: metalon preto 100x100, espessura 2mm (chapa 14).	Und	10
30	FÔRMAS para lajes treliça confeccionadas em chapa de aço SAE 1020 de (2,00mm) pelo sistema roll-forming com 6 mts sem emendas.	Und	10
31	GRAMPO, em aço galvanizado, dimensões 7/8 polegada x 9 bwg, para uso em cerca.	Kg	200
32	MALHA DE FERRO, com ferro fino de 3 metros de comprimento por 2 de largura, Armada com estrivo 20 x 20	Und	100
33	MALHA POP pronta para uso. produzida em aço CA-50 Nervurado e soldada em todos os pontos de cruzamento, evitando trincas, fissuras e embarrigamentos. fornecida no tamanho 10 m x 10 m.	Und	200
34	MALHA POP pronta para uso. produzida em aço CA-50 Nervurado e soldada em todos os pontos de cruzamento, evitando trincas, fissuras e embarrigamentos. fornecida no tamanho 15 m x 15 m.	Und	100
35	MALHA POP pronta para uso. produzida em aço CA-50 Nervurado e soldada em todos os pontos de cruzamento, evitando trincas, fissuras e embarrigamentos. fornecida no tamanho 20 m x 20 m	Und	100
36	PREGO, com cabeça, em ferro, 1/2 x 13 polegadas.	Kg	100
37	PREGO, com cabeça, em ferro, dimensões 1/6 x 13 polegadas.	Kg	100
38	PREGO, com cabeça, em cobre 2 1/2 polegadas x 10 bwg	Kg	200
39	PREGO, com cabeça, em ferro 3 polegadas x 7 bwg.	Kg	150
40	PREGO, galvanizado com borracha de vedação 18 x 30 polegada.	Kg	100
41	ROLDANA, giratoria, com freio e trava, em aço, com 10cm de altura, capacidade para suportar ate 30 kg.	Und	30
42	SAPATA, de ferro, dimensoes, 1 x 1 cm, com ferro de 1/2 polegadas	Und	25
43	SAPATA, de ferro, dimensoes, 1 x 1 cm, com ferro de 3/8 polegadas	Und	25
44	SAPATA, de ferro, dimensoes, 30 x 30 cm, com ferro de 3/8 polegadas	Und	100
45	SAPATA, de ferro, dimensoes, 40 x 40 cm, com ferro de 3/8 polegadas	Und	25
46	SAPATA, de ferro, dimensoes, 40 x 40 cm, com ferro de 5/16 polegadas	Und	50
47	SAPATA, de ferro, dimensoes, 50 x 50 cm, com ferro de 3/8 polegadas	Und	25
48	SAPATA, de ferro, dimensoes, 50 x 50 cm, com ferro de 5/16 polegadas	Und	100
49	SAPATA, de ferro, dimensoes, 60 x 60 cm, com ferro de 3/8 polegadas	Und	50
50	SAPATA, de ferro, dimensoes, 60 x 60 cm, com ferro de 5/16 polegadas	Und	25
51	SAPATA, de ferro, dimensoes, 70 x 70 cm, com ferro de 3/8 polegadas	Und	25
52	SAPATA, de ferro, dimensoes, 70 x 70 cm, com ferro de 5/16 polegadas	Und	25
53	SAPATA, de ferro, dimensoes, 80 x 80 cm, com ferro de 1/2 polegadas	Und	25



54	SAPATA, de ferro, dimensoes, 80 x 80 cm, com ferro de 3/8 polegadas	Und	25
55	SAPATA, de ferro, dimensoes, 80 x 80 cm, com ferro de 5/16 polegadas	Und	25
56	TUBO em aço galvanizado, 1/2 polegada - 14, sem rosca, comprimento 6 metros	Barra	25
57	TUBO galvanizado patente 1 1/2" com 6 metros de comprimento.	Barra	30
58	TUBO galvanizado patente 2 1/2" com 6 metros de comprimento.	Barra	35
59	TUBO galvanizado patente 2" com 6 metros de comprimento.	Barra	35
60	TUBO galvanizado patente 3" com 6 metros de comprimento.	Barra	70
61	TUBO, em metalon galvanizado, retangular, dimensoes 20x20mm, com 6 metros comprimento espessura de 1,25mm.	Barra	40
62	TUBO, em metalon galvanizado, retangular, dimensoes 40x40mm, com 6 metros comprimento espessura de 1,25mm.	Barra	40
63	TUBO, em metalon galvanizado, retangular, dimensoes 50x50mm, com 6 metros comprimento espessura de 1,25mm.	Barra	40
64	TUBO, em metalon galvanizado, retangular, dimensoes 60x60mm, com 6 metros comprimento espessura de 1,55mm.	Barra	40
65	VERGALHAO em ferro redondo CA 50, bitola 1/2 polegada, 6 metros	Barra	200
66	VERGALHAO em ferro redondo CA 50, bitola 1/4 polegada, 6 metros	Barra	300
67	VERGALHAO em ferro redondo CA 50, bitola 3/4 polegada, 6 metros	Barra	300
68	VERGALHAO em ferro redondo CA 50, bitola 3/8 polegada, 6 metros	Barra	500
69	VERGALHAO em ferro redondo CA 50, bitola 5.0 polegada, 12 metros	Barra	500
70	ZINCO para bica, 1,00 x 0,60cm.	Metro Linear	200
71	ZINCO para bica, 1,00 x 0,70cm.	Metro Linear	200
72	ZINCO para bica, 1,00 x 0,80cm.	Metro Linear	150
Item	Lote 10 - Discriminação do Item	Unid	Quant.
1	BISNAGA de pigmento corante de alto poder de tingimento e resistencia,para colorir tintas a base d'agua na cor amarela.	Und	200
2	BISNAGA de pigmento corante de alto poder de tingimento e resistencia,para colorir tintas a base d'agua na cor azul.	Und	300
3	BISNAGA de pigmento corante de alto poder de tingimento e resistencia,para colorir tintas a base d'agua na cor verde.	Und	250
4	BISNAGA de pigmento corante de alto poder de tingimento e resistencia,para colorir tintas a base d'agua na cor vermelho.	Und	250
5	CAL, branco, fino, para pintura. Embalagem: Pacote contendo 20 kg, devendo conter dados da marca e do fabricante	Pct	150
6	FUNDO PREPARADOR a base de água, resina acrílica para paredes externas e internas, incolor, secagem rápida, fácil aplicação. rendimento mínimo de 100,00m ² , por demão. material de 1º linha comprovado por certificado emitido pelos fabricantes, com certificado da abrafati e certificado pbqp do habitat - lata com 18 litro.	Lata	100
7	FUNDO PREPARADOR Madeira. Textura lisa e fosca. Utilizado para pintura de superficies de madeira. Cor Branco. Galão de 3,6l. ABNT NBR11702.	Galão	100
8	LIXA para parede, n. 100.	Und	1.000
9	LIXA, para parede, n. 150.	Und	1.000
10	LIXA, para parede, n. 60.	Und	1.500
11	MASSA, corrida, a base PVA. O item deve estar em conformidade com as normas ABNT vigentes no que diz respeito a Requisitos, Determinacao da absorcao de agua de massa niveladora e Determinacao da resistencia a abrasao da massa.	Lata	100



	Embalagem: com 18 litros. Na embalagem devem estar impressos dados de identificação do produto, nome do fabricante, CNPJ, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.		
12	MASSA, corrida, a base PVA. O item deve estar em conformidade com as normas ABNT vigentes no que diz respeito a Requisitos, Determinação da absorção de água de massa niveladora e Determinação da resistência a abrasão da massa. Embalagem: galão com 3,6 litros, contendo no mínimo nome do produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Galão	100
13	MASSA, corrida, a base PVA. O item deve estar em conformidade com as normas ABNT vigentes no que diz respeito a Requisitos, Determinação da absorção de água de massa niveladora e Determinação da resistência a abrasão da massa. Embalagem: Pacote contendo no mínimo 13,5 kg. Na embalagem devem estar impressos dados de identificação do produto, nome do fabricante, CNPJ, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Pct	150
14	MASSA, corrida, acrílica, para acabamento interior e exterior. Embalagem: galão com 3,6 litros contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e certificação ISO 9001.	Galão	100
15	MASSA, corrida, acrílica, para acabamento interior e exterior. Embalagem: lata com 18 litros, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Lata	100
16	MASSA, corrida, acrílica, para acabamento interior e exterior. Embalagem: Pacote contendo no mínimo 13,5 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pct	200
17	PINCEL com cerdas de nylon, 1 polegada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	150
18	PINCEL com cerdas de nylon, 2 1/2 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	150
19	PINCEL com cerdas de nylon, 3 1/2 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	150
20	PINCEL, 25mm, Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	150
21	PINCEL, 50mm, Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	150
22	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, 2 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	150
23	PINCEL, com cerdas de nylon, base arredondada, nº 2. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	150
24	ROLO PARA PINTURA em lã de carneiro com 09 cm, com cabo.	Und	150
25	ROLO PARA PINTURA em lã de carneiro com 15 cm, com cabo	Und	150
26	ROLO PARA PINTURA em lã de carneiro, com 05 cm, com cabo acoplado.	Und	150
27	ROLO PARA PINTURA feito em espuma 23 cm.	Und	150
28	ROLO PARA PINTURA feito em espuma com 9 cm, com cabo acoplado.	Und	150
29	ROLO para pintura, de lã, com 23 cm, com cabo. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Und	150
30	ROLO para pintura, em espuma, com 23 cm, com cabo. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	180
31	ROLO para pintura, em espuma, com 5 cm, com cabo. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Und	180
32	ROLO para pintura, em lã de carneiro, com 9 cm	Und	100
33	SOLVENTE base de nitrocelulose, para tinta acrílica sintética e a óleo. Embalagem com 5 litros	Galão	150



34	SOLVENTE, base de nitrocelulose, para tinta acrílica sintética, óleo, vernizes e esmaltes sintéticos, conforme NBR vigente. Embalagem com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Lata	250
35	TINTA EPOXI A BASE DE ÁGUA, Para paredes e teto, cor branca, sem cheiro, acabamento semi-brilho alta resistência e durabilidade, secagem rápida, embalagem galão com 3,6 litros, com dados do fabricante do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. em conformidade com a nbr vigente.	Galão	150
36	TINTA esmalte sintético, alto brilho, secagem extra rápida, cor azul del rey, galão com 3,6 L.	Galão	200
37	TINTA esmalte sintético, alto brilho, secagem extra rápida, cor branco neve, galão com 3,6 L.	Galão	200
38	TINTA esmalte sintético, alto brilho, secagem extra rápida, cor prata, galão com 3,6 L.	Galão	200
39	TINTA esmalte sintético, alto brilho, secagem extra rápida, cor verde nilo, galão com 3,6 L.	Galão	200
40	TINTA esmalte sintético, alto brilho, secagem extra rápida, cor vermelho, galão com 3,6 L.	Galão	200
41	TINTA latex, a base de PVA, cor branco neve, lata com 18 litros	Lata	450
42	TINTA zarcão, a óleo, anticorrosivo, na cor cinza, galão com 3,6 L	Galão	100
43	TINTA, em pó solúvel para parede, na cor branco Embalagem: saco de 02 kg, com dados de identificação do produto marca do fabricante, e data de fabricação com prazo de validade	Pct	3.200
44	TINTA, latex, acrílica, brilhante, na cores variadas, para aplicação em interior. Embalagem: lata com 18 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e validade.	Lata	1.720
45	TINTA, latex, acrílica, brilhante, na cores variadas, para aplicação externa. Embalagem: lata com 18 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e validade.	Lata	500
46	TINTA, latex, acrílica, fosca, na cores variadas, para piso e cimentado, secagem rápida. Embalagem: lata com 18 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e validade	Lata	300
47	TRICHÃO, com cerdas de nylon, 3 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	300
48	VERNIZ lata sintético incolor brilhante para madeira 3.600 ML.	Galão	250
Item	Lote 11 - Discriminação do Item	Unid	Quant.
1	CIMENTO, COMUM CINZA. EMBALAGEM: SACO COM 50KG	UND	15.000
Item	Lote 12 - Discriminação do Item	Unid	Quant.
1	AVENTAL, em plástico PVC, forrado, tipo enflanelado, cor preto.	Und	15
2	BOTA CANO CURTO, com cadarço, em couro vaqueta integral, liso, cor preta, com espessura mínima de 18/20 linhas, com alcochoamento de no mínimo 3 gomos no tornozelo, palmilha em sola de espessura de 2 a 3 mm sobreposta, de espuma antibactericida, solado em poliuretano bidensidade, nº variados, garantia mínima de 06 meses, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e norma abnt nbr 12561:1992, embalagem contendo a identificação do produto.	Par	100
3	BOTA DE PVC CANO LONGO - botina de segurança cano longo impermeável com forro, com confeccionada em policloreto de vinil (pvc) injetada em uma só peça em massa litrica de alta qualidade, solado de pvc amarelo, expandido diretamente no cabedal, contendo polímero plástico reforçado com pv e massa	Par	120



	litrica e ranhuras 9,7 mm no salto, em conformidade com iso 20344/2008 e iso 20347/2008.		
4	BOTA, cano curto, em couro vaqueta, curtida ao cromo, cor preta, sem biqueira de aço, com elastico lateral recoberto, palmilha anti-microbios, solado em poliuretano, bidensidade injetado diretamente no cabedal, cano acolchoado, sistema de amortecimento absorber shock, com o C.A. certificado de aprovacao do Ministerio do Trabalho gravado, numero 40.	Par	150
5	CAPA DE CHUVA, para proteção contra intempéries e respingos de produtos químicos, confeccionados em PVC (treveira) forrado na cor amarela com mangas longas e capuz, com cordão, fechamento frontal com botões de pressão e certificado de aprovação no tem, tamanho g. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	60
6	CAPACETE DE SEGURANÇA - tipo aba frontal injetado em plastico com fendas laterais composta de carneira com catraca injetada em plastico com peças absorvente de suor em espuma de poliester em coroa composta de duas cintas com regulador de tamanho.	Und	25
7	CINTO CIRCULAR 240 MM PARA POSTE CONCRETO Eletroferragem destinada a se prender em torno de um poste e prover apoio rígido para outra ferragem ou equipamento. Sua principal vantagem é servir como suporte para fixação de eletroferragens em postes que não possuam furações.	Und	15
8	CINTO DE SEGURANÇA COM TABALARTE PARA ELETRICISTA Cinturão de segurança, tipo abdominal, acolchoado na cintura, confeccionado em couro, com sobrecinto de cadarço de material sintético, com duas argolas "D", confeccionada em aço, fixa ao cinto por meio de chapa metálica com dois rebites de cobre, cadarço de material sintético e costura reforçada, uma fivela com pino, de aço forjado, utilizada para ajuste da correia de cintura. e equipado com porta-ferramentas	Und	15
9	CINTO EM NYLON, cor preta, 34 mm de largura, comprimento 150 cm, tendo numa extremidade um fecho de metal polido, prateado em alto relevo, retangular de 47 mm de comprimento por 37 mm de largura, e na outra, em forma de lança uma ponteira de metal pratedo, de forma retangular. a ponteira deverá ficar posicionada a 20 mm a esquerda do primeiro passador do lado esquerdo da calça.	Und	6
10	GRAXA, BRANCA em spray de 300 ml.	Und	50
11	LUVA DE HELANCA PIGMENTADA - LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE 100% POLIAMIDA, SEM COSTURA , PUNHO COM ELASTANO, AMBIDESTRA	Par	100
12	LUVA DE RASPA CANO LONGO, luvas para proteção contas agentes abrasivos, escoliantes, cortantes e perfurantes resistente à abrasão, corte por lamina, resistente ao rasgamento ou perfuração por função.	Par	100
13	LUVA DE RASPA PUNHO CURTO 07 CM - luvas para proteção contas agentes abrasivos, escoliantes, cortantes e perfurantes resistente à abrasão, corte por lamina, resistente ao rasgamento ou perfuração por função.	Par	200
14	LUVA DE SEGURANÇA EM COURO, com bolinhas, anti-derrapante, cano curto. rotulagem: no minimo, exhibir de forma visivel o cnpj, e nome do fabricante, número de certificado de aprovação (ca) e número do lote no produto conforme normas do tem. embalagem: lacrada com par individual.	Par	100
15	LUVA DE SEGURANÇA, cano curto, confeccionada em vaqueta, com tira de reforço interna em vaqueta, com elastico para ajuste no dorso, maleavel e resistente com costura nao aparente, tamanho unico. Rotulagem: No minimo, exhibir de forma visível, CNPJ e nome do fabricante, numero do Certificado de	Par	120



	Aprovacao (CA) e numero do lote no produto, conforme normas do MTE. Embalagem: Lacrada com par individual		
16	LUVA DE SEGURANÇA em pvc, comprimento não inferior a 45 cm, forro interno em algodão, tamanho m, altamente resistente. rotulagem: no minimo exibir de forma visivel o cnpj e nome do fabricante, número do certificado de aprovação (ca) e número do lote do produto, conforme normas do mte. embalagem: lacrada com par individual.	Par	100
17	LUVA LATEX NITRILICA resistente a agentes quimicos e maior espessura para atividades mais agressivas. formas anatomicas para maior sensibilidade tatil; resistencia quimica.	Par	160
18	MASCARA DESCARTAVEL - carvão ativado com valvula pff, respirador classe pff 2 carvão, tipo filtro quimico de baixa capacidade, cor extremamente azulada, modelo dobravel com solda termica em todo seu perimetro, tamanho único, confeccionado com manta sintetica e uma carvão ativado impregnado uso contra aerodispersoides, poeiras e nevoas, filtrofvc com valvulade exalação.	Und	1.000
19	MASCARA RESPIRATORIA - confeccionada com duas valvulas macias de exalação e regulagem para facil adaptção a qualquer tipo de rosto, utilizado com filtros rc202, rc203 ou rc206. cada mascara utiliza 2 filtros.	Und	200
20	MASCARA, para soldadores, para protecao dos olhos e filtragem de particulas, tipo capacete, em PVC, com abertura para lente escura.	Und	15
21	MICRO - ÓLEO SPRAY, Micro-óleo desengripante, lubrificante, anticorrosivo e protetivo. Para uso doméstico e industrial, com alto poder de penetração e aditivos antioxidantes. Embalagem com 300 ml, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Und	150
22	ÓCULOS DE PROTEÇÃO em policarbonato, lentes na cor clara ante risco, ante embaçante, visor panoramico, hastes regulaveis, em embalagem individual, lacrada, contendo os dados do fabricante que deverão estar gravados o certificado de aprovação do Ministerio do Trabalho.	Und	200
23	PROTETOR, auditivo, tipo insercao (plug), em material atoxico, com cordao Composicao: Espuma de poliuretano macia e anti-alergica, auto-moldavel, em formato de cone, com a base plana e o topo arredondado, tamanho unico, adaptavel a maioria dos contutos auditivos; Possui cordao ligando os dois plugues; NRR minima 29 db. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem.	Und	200
Item	Lote 13 - Discriminação do Item	Unid	Quant.
1	ALAVANCA de forca, em aço carbono, dimensões 7/8 polegadas x 1,50 m	Und	100
2	ALICATE, universal, de 8 polegadas, em aço, cabo com isolamento para 1000 volts e em conformidade com norma ABNT NBR vigente no que diz respeito à isolamento para ferramentas manuais ate 1000 v. Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	100
3	ARCO DE SERRA, em aco, regulavel, para lamina de serra de 10 e 12 polegadas tensionada por uma porca borboleta, acompanhada de uma lamina de serra de 12 polegadas, cabo revestido em material plastico. A marca do produto devera estar gravada no cabo.	Und	50
4	BOMBA, dagua, centrifuga, monofasica com motor de 1/2 CV, 110/220 volts, succao de 1 polegada, recalque 3/4 polegadas e coluna de agua minina de 24m.	Und	30
5	BOMBA, dagua, Centrifuga, rotacao de 3500 (rpm), potencia de 3/4 (CV), vazao da bomba maior ou igual a 6m³/h, altura manometrica maior que 20 (m.c.a.), monofasico, monoestagio, succao 1 polegadas, recalque 1 polegadas, tensao	Und	30



	110/220 volts(Bivolts) Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		
6	CARRO DE MÃO, capacidade para 80 litros, estrutura em ferro, com pneu com câmara.	Und	120
7	CAVADEIRA, duplo, em aço carbono, articulado, com cabo em madeira : - comprimento do cabo: 150 cm, podendo variar +/-10% - comprimento total: 174,3 cm, podendo variar +/-10%.	Und	80
8	CHAVE, inglesa (ajustável), em aço cromo vanadium, 12 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	70
9	COLHER, de pedreiro, 9 polegadas, em aço, cabo em madeira envernizada.	Und	100
10	DESEMPENADEIRA, em aço, dentada, dimensões 15 x 30 cm, para massa acrílica.	Und	100
11	DESEMPENADEIRA, em madeira, dimensoes 15 x 20 cm, para alisamento de reboque e piso.	Und	100
12	ENXADA, em aço carbono, diâmetro do olho redondo de 38 mm, cabo de madeira com 130 cm, variação dimensional de +/- 10%.	Und	120
13	ENXADÃO estreito em aço carbono diâmetro do olho redondo de 38 mm cabo de madeira com 130 cm variação dimensional de +/- 10%	Und	100
14	ENXADETA, n. 03, em aço carbono, com cabo com comprimento 1,5 m.	Und	100
15	ESCALA EXTENSÍVEL em fibra de vidro, ideal para trabalhar em postes, possui sistema de corda, roldana e catraca para içamento automático. fechada 15 degraus, estendida 26 degraus. peso: 22 kg, capacidade: 120 kg. altura fechada: 4,20 metros, altura estendida: 7,20 metros.	Und	8
16	ESCOVA, de aço, com cabo em madeira, dimensões 07 x 20 cm. Etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante	Und	60
17	FACAO, de 12 polegadas, lamina em aco carbono SAE 1070, sem bainha.	Und	100
18	FOICE em aço carbono com cravo em madeira dimensão 0,90m peso 1,8kg.	Und	100
19	FURADEIRA, de impacto, manual, eletrica, mandril com capacidade de 3/8 polegadas, potencia nao inferior a 500 Watts, capacidade de perfuracao minima aco 10 mm, concreto 10 mm e madeira 20 mm, tensao 220 volts. Garantia minima de 01 ano prestada no Estado da Bahia. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	Und	15
20	GANDANHO, em ferro, com seis dentes curvos, cabo de madeira, comprimento 120 cm.	Und	60
21	GARLOPA de madeira para arestamento e acabamento de reboco.	Und	60
22	MARRETA em aço carbono forjado com cabo de 10 kg, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	20
23	MARRETA em aço carbono forjado com cabo, de 1 1/2 kg, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	60
24	MARRETA em aço carbono forjado com cabo, de 1,0 kg, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	und	60
25	MARRETA em aço carbono forjado com cabo, de 1/2 kg, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	und	40
26	MARRETA em aço carbono forjado com cabo, de 2kg, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	und	60
27	MARRETA em aço carbono forjado com cabo, de 3kg embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	und	60
28	MARRETA em aço carbono forjado com cabo, de 5kg embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	und	30
29	MARTELO tipo unha, em aço, com 27 mm de diâmetro podendo variar +/- 2%, cabo em madeira.	und	100



30	PA QUADRADA, em aço carbono, com cabo em madeira. - comprimento total: 150 cm, podendo variar +/- 5% - largura da ponta da pá: 24,5 cm, podendo variar +/- 5%.	und	100
31	PÁ, de bico, em aço carbono, dimensões 320 x 270 mm, cabo em madeira com 120 cm variação dimensional em +/- 5%.	und	100
32	PENEIRA, fina, tela de metal, aro em madeira, diâmetro 60 cm, para peneirar cimento e areia. Produto com etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	und	100
33	PICARETA, em aço forjado, modelo alviao, cabo de madeira, comprimento 100 cm, com variação de +/- 2 cm	und	100
34	SARRAFO 2 mt, de madeira.	und	100
35	SERRA MARMORE, para corte a seco, 4-7/8 plegadas 125mm, potencia 1275w, 220 volts.	und	20
36	SERROTE, lamina em aco, temperado, cabo de madeira ergonomico e envernizado, 20 polegadas. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	und	60
37	TESOURA, de poda, em aco cromo e vanadio, profissional, comprimento total 22 cm, lamina 8,5 cm de comprimento, 25 cm de largura.	und	50
38	TORQUES ARMADOR 12" Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	und	60
39	TRENA em fibra com 10 metros carretel fechado.	und	60
40	TRENA em fibra com 50 metros carretel fechado.	und	60
41	TRENA, em fibra, com 100 metros, carretel fechado.	und	30
42	VASSOURA,metalica regulavel com cabo1,2 m 18 arames redondo de aço mola acabamento pintado para maior resistência a oxidação indicado para grama e jardim.	und	50
Item	Lote 14 - Discriminação do Item	Unid	Quant.
1	BASCULANTE de alumínio de 30 x 30 cm e vidro cancelado.	Und	25
2	BASCULANTE de alumínio de 50 x 50 cm e vidro cancelado.	Und	25
3	BASCULANTE de alumínio de 80 x 80 cm e vidro cancelado.	Und	30
4	ESCADA, aluminio, dupla abertura em A, com 3 degraus, pes anti-derrapante.	Und	20
5	ESCADA, aluminio, dupla abertura em A, com 7 degraus, pes anti-derrapante.	Und	10
6	ESCADA, aluminio, dupla abertura em A, com 9 degraus, pes anti-derrapante.	Und	10
7	JANELA, de aluminio, com grade e vidro, duas folhas de correr, dimensoes 0,80 cm x 0,80 cm.	Und	35
8	JANELA, de aluminio, com grade e vidro, duas folhas de correr, dimensoes 1,00 x 1,00 m.	Und	35
9	JANELA, de aluminio, com vidro, duas folhas de correr, dimensoes 0,80 cm x 0,80 cm.	Und	25
10	JANELA, de aluminio, com vidro, duas folhas de correr, dimensoes 1,00 x 1,00 m.	Und	25
11	PORTA, de aluminio anodizado, tipo veneziana, dimensoes 210 x 80cm	Und	30

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. As empresas licitantes deverão apresentar suas propostas de preço, considerando o **Menor preço por Lote**.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO, PERÍODO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO:



5.1. Sugere-se a contratação mediante Pregão Presencial (Registro de Preço). A execução dar-se-á pelo período de 12 (doze) meses a contar a assinatura da Ata de Registro de Preço.

5.2. Outras secretarias do município poderão participar do processo, mediante previa solicitação de contrato, com os itens a serem utilizados.

5.3. O pagamento dar-se-á após o fornecimento, conforme controle realizado conjuntamente entre a Secretaria de Administração e Finanças, e a empresa licitante vencedora.

6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

6.1. As propostas deverão ser apresentadas contendo, obrigatoriamente, as características técnicas dos serviços propostos, responsabilizando-se a licitante pela veracidade dessas informações. No preço proposto deverão estar contidos todos os impostos, taxas incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, salários e quaisquer outros encargos necessários ao fornecimento dos serviços objeto deste certame.

7. NOTA FISCAL/FATURA:

7.1. A Contratada deverá apresentar a Prefeitura Municipal de Serrinha/BA, Nota Fiscal/Fatura da própria Empresa.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Promover, por intermédio do servidor ou Comissão designado na forma do art. 67 da Lei n.º 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA. A existência de fiscalização da CONTRATANTE de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer serviço mal executado ou bem eivado de vício ou defeito;

b). Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no Edital.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) manter durante a execução todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

b) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus profissionais durante a execução;



c) não subcontratar os serviços previstos neste instrumento no seu todo, podendo, mediante prévia autorização do CONTRATANTE, fazê-lo com relação a parte dele cabendo-lhe neste caso, toda a responsabilidade acerca dos possíveis danos causados em razão da subcontratação;

d) não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da Contratante;

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.2 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.3 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.3.1 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

10.3.2 Comportar-se de modo inidôneo;

10.3.3 Cometer fraude fiscal;

10.4 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.4.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.4.2 Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida

10.4.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.4.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.4.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.4.6 Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.4.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa.

10.4.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.5 As sanções previstas nos subitens poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.6 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:



10.6.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.6.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.6.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.8 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

10.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

10.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

10.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

10.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Serrinha – BA, 08 de junho de 2021

Gustavo Rafael Pastor Figueiredo
Sec. De Administração



ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

1 - LOTE - COTA RESERVADA					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Valor Médio	Valor Total
1	ABRACADEIRA EM AÇO CARBONO DE 1" , TIPO REGULAVEL EM D, COM PARAFUSO SEM FIM.	UND	200	R\$2,85	R\$570,00
2	ABRACADEIRA EM AÇO CARBONO DE 1/2 , TIPO REGULAVEL EM D, COM PARAFUSO SEM FIM.	UND	200	R\$2,81	R\$562,00
3	ABRACADEIRA EM AÇO CARBONO DE 100, TIPO REGULAVEL EM D, COM PARAFUSO SEM FIM.	UND	200	R\$5,86	R\$1.172,00
4	ABRACADEIRA EM AÇO CARBONO DE 3/4 , TIPO REGULAVEL EM D, COM PARAFUSO SEM FIM.	UND	200	R\$2,61	R\$522,00
5	ABRACADEIRA EM AÇO CARBONO DE 40 , TIPO REGULAVEL EM D, COM PARAFUSO SEM FIM.	UND	200	R\$2,51	R\$502,00
6	ABRACADEIRA EM AÇO CARBONO DE 50, TIPO REGULAVEL EM D, COM PARAFUSO SEM FIM.	UND	200	R\$6,66	R\$1.332,00
7	ADESIVO A BASE DE RESINA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA PARA APLICAÇÃO DE MADEIRA AZULEJO CERÂMICA PEDRA FIBROCIMENTO ANCORAGENS E CHUMBAMENTO EMBALAGEM CONTENDO DE 1 KG COM DADOS.	UND	50	R\$108,77	R\$5.438,50
8	ASSENTO SANITARIO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO ALMOFADADO, TAMANHO PADRÃO, NA COR BRANCA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200	R\$33,30	R\$6.660,00
9	BALDE PLASTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE 10 LITROS.	UND	400	R\$15,56	R\$6.224,00
10	BALDE PLASTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇA EM AÇO ZINCADO, CAPACIDADE 20 LITROS. O PRODUTO DEVERA TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	250	R\$15,90	R\$3.975,00
11	CADEADO 20 MM, EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDROS EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UND	200	R\$16,57	R\$3.314,00
12	CADEADO 25 MM, EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UND	150	R\$19,24	R\$2.886,00
13	CADEADO 35 MM, EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UND	120	R\$30,12	R\$3.614,40
14	CADEADO 45 MM, EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UND	120	R\$40,16	R\$4.819,20
15	CADEADO 50 MM, EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UND	100	R\$45,18	R\$4.518,00
16	CAIXA DE DESCARGA TIPO SOBREPOR, EM PLÁSTICO, COM SISTEMA DE DESCARGA TOTAL, CAPACIDADE 9 LITROS.	UND	150	R\$47,69	R\$7.153,50
17	CALHA, DE PVC, PARA TELHADO, DIMENSOES 125 MM (DIAMETRO) X 3 M (COMPRIMENTO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	80	R\$172,27	R\$13.781,60
18	CANALETA, DIMENSAO 10 X 20 MM, SISTEMA X, NA COR BRANCO, COMPRIMENTO 2,20 M.	UND	250	R\$10,88	R\$2.720,00
19	CIMENTO, BRANCO, EM CONFORMIDADE COM AS NBR VIGENTES EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	KG	250	R\$2,85	R\$712,50
20	CORDA, EM SEDA, DIAMETRO 10 MM.	MET	300	R\$1,64	R\$492,00
21	CORDA, EM SEDA, DIAMETRO 12 MM.	MET	200	R\$1,79	R\$358,00
22	CORDA, EM SEDA, DIAMETRO 4 MM.	MET	200	R\$0,60	R\$120,00
23	CORDA, EM SEDA, DIAMETRO 6 MM.	MET	200	R\$0,82	R\$164,00



24	CORDA, EM SEDA, DIAMETRO 8 MM.	MET	200	R\$1,32	R\$264,00
25	CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU DE CARRO DE MÃO 2,5 X 8 REFERENCIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	250	R\$21,92	R\$5.480,00
26	DISCO DE SERRA CIRCULAR 7 POLEGADAS CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	50	R\$61,91	R\$3.095,50
27	DISCO, DE CORTE, DIAMANTADO, DIAMETRO DO DISCO 110MM, ESPESSURA DE 3MM, DIAMETRO DO FURO 22MM, PARA CERAMICA E MARMORE. EM CONFORMIDADE COM NBR VIGENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	250	R\$14,34	R\$3.585,00
28	DISCO, DE CORTE, EM ACO, ABRASIVO, PARA CORTAR FERRO, DIAMETRO 12 POLEGADAS, DE ACORDO COM NBR VIGENTES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	R\$27,11	R\$2.711,00
29	DISCO, DE CORTE, EM ACO, ABRASIVO, PARA CORTAR FERRO, DIAMETRO 4 POLEGADAS, DE ACORDO COM NBR VIGENTES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200	R\$2,64	R\$528,00
30	DISCO, DE CORTE, EM ACO, ABRASIVO, PARA CORTAR FERRO, DIAMETRO 7 POLEGADAS, DE ACORDO COM NBR VIGENTES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200	R\$6,64	R\$1.328,00
31	DISCO, DE DESBASTE, EM METAL, DIAMETRO 7 POLEGADAS, DE ACORDO COM NBR VIGENTES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200	R\$12,21	R\$2.442,00
32	DOBRADIÇA, DE LATÃO, PARA PORTA, DE 3 POLEGADAS, COM 6 FUROS, COM PARAFUSO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200	R\$10,04	R\$2.008,00
33	ESTOPA PARA POLIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% ALGODÃO, ALVEJADA, NA COR BRANCA. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 150 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	1000	R\$3,01	R\$3.010,00
34	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO CROMADO, DIMENSÕES 195 MM (COMPRIMENTO) X 70 MM (PROFUNDIDADE) X 22 MM(ESPESSURA), COM 02 CHAVES E 02 PARAFUSOS.	UND	200	R\$50,20	R\$10.040,00
35	FECHADURA, DE EMBUTIR, EM INOX, PARA PORTA, DIMENSÕES 19 CM (COMPRIMENTO) X 5 CM (PROFUNDIDADE) X 3 CM (ESPESSURA), 02 CHAVES, 02 PARAFUSOS.	UND	150	R\$46,85	R\$7.027,50
36	FECHADURA, DE SOBREPOR PARA PORTA DE MADEIRA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	150	R\$77,81	R\$11.671,50
37	FERROLHO, EM FERRO CROMADO, FIO REDONDO, 10 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	150	R\$13,39	R\$2.008,50
38	FERROLHO, EM FERRO CROMADO, FIO REDONDO, 2 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	150	R\$4,18	R\$627,00
39	FERROLHO, EM FERRO CROMADO, FIO REDONDO, 4 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	150	R\$5,57	R\$835,50
40	FERROLHO, EM FERRO CROMADO, FIO REDONDO, 5 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	150	R\$6,13	R\$919,50
41	FERROLHO, EM FERRO CROMADO, FIO REDONDO, 6 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	R\$10,04	R\$1.004,00
42	FITA ADESIVA EM CREPE NA COR BEGE DIMENSÃO 50 MMX50M. EMBALAGEM:ROLO INDIVIDUAL,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	400	R\$11,71	R\$4.684,00
43	FITA ADESIVA, EM CREPE COR BEGE 25MMX50MM. EMBALAGEM:ROLO INDIVIDUAL,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	600	R\$6,19	R\$3.714,00
44	FITA ZEBRADA AMARELA E PRETA 07 CM X 200 METROS. EMBALAGEM:ROLO INDIVIDUAL,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	500	R\$25,10	R\$12.550,00



45	IMPERMEABILIZANTE A BASE DE BORRACHA CLORADA. EMBALAGEM BALDE COM 20 KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BAL	120	R\$83,67	R\$10.040,40
46	JOGO DE BROCA DE AÇO DE 1/8 A 1/2 POLEGADAS.	JG	50	R\$115,46	R\$5.773,00
47	JOGO DE BROCA DE VIDEA - JOGO DE BROCAS COM 8 PEÇAS DE 18 A 28 MM PARA CONCRETO, ALVENARIA, ETC CAIXA METÁLICA.	JG	100	R\$41,83	R\$4.183,00
48	JOGO DE CHAVE DE FENDA COM 6 PEÇAS.	JG	60	R\$35,14	R\$2.108,40
49	JOGO DE LIMA REDONDO.	JG	50	R\$50,20	R\$2.510,00
50	JOGO DE MACHO DE 1/4 A 7/8 POLEGADAS	JG	20	R\$123,83	R\$2.476,60
51	JOGO DE MACHO DE 4 A 32 MM	JG	20	R\$901,93	R\$18.038,60
52	LAMINA DE SERRA DE AÇO RÁPIDO PARA MAQUINA DE SERRA DO TIPO VAIVÉM, UTILIZADA PARA CORTES DE MATERIAIS NÃO FERROSOS E SUAS LIGAS, DIMENSÕES 45 X 525 X 2,25 MM, DIÂMETRO DO FURO 10,5 MM	UND	350	R\$9,20	R\$3.220,00
53	LIXA PARA FERRO Nº 10	UND	1000	R\$3,58	R\$3.580,00
54	LIXA PARA MADEIRA, N. 120	UND	1000	R\$0,74	R\$740,00
55	LIXA PARA PAREDE, N. 100.	UND	1000	R\$0,74	R\$740,00
56	MANGUEIRA DE 1" PARA ÁGUA ROLO COM 100 METROS.	ROL	20	R\$1.195,43	R\$23.908,60
57	MANGUEIRA DE 1/2 PARA ÁGUA ROLO COM 100 METROS.	ROL	15	R\$980,57	R\$14.708,55
58	MANGUEIRA DE 3/4 PARA ÁGUA ROLO COM 100 METROS.	ROL	15	R\$603,37	R\$9.050,55
59	MANGUEIRA, PARA JARDIM, EM PLASTICO RESISTENTE, TRANCADA, 1/2 POLEGADA, COM ESGUICHO E ENGATE RAPIDO PARA TORNEIRA, COMPRIMENTO 10 METROS. EMBALAGEM COM DADOS DE ESPECIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	10	R\$39,52	R\$395,20
60	MANGUEIRA, PARA JARDIM, EM PLASTICO RESISTENTE, TRANCADA, 1/2 POLEGADA, COM ESGUICHO E ENGATE RAPIDO PARA TORNEIRA, COMPRIMENTO 20 METROS. EMBALAGEM COM DADOS DE ESPECIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	10	R\$75,30	R\$753,00
61	MANGUEIRA, PARA JARDIM, EM PLASTICO RESISTENTE, TRANCADA, 1/2 POLEGADA, COM ESGUICHO E ENGATE RAPIDO PARA TORNEIRA, COMPRIMENTO 30 METROS. EMBALAGEM COM DADOS DE ESPECIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	10	R\$128,51	R\$1.285,10
62	MANTA, ASFALTICA, PRE FABRICADA, DERIVADA DO PETROLEO, ESTRUTURADA COM POLIESTER E ESPESSURA DE 3MM	M ²	300	R\$25,10	R\$7.530,00
63	PARAFUSO CABEÇA TIPO FENDA, ZINCADO, 4,2 X 25 MM, PARA DOBRADIÇA. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50	R\$11,38	R\$569,00
64	PARAFUSO, CABEÇA TIPO FENDA, EM METAL, DIMENSÕES 3,8 X 22 MM, PARA MADEIRA. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50	R\$7,53	R\$376,50
65	PNEU DE BORRACHA, DE 09 POLEGADAS, SEM JANTE, PARA CARRINHO DE MÃO CAPACIDADE DE CARGA 250KG.	UND	200	R\$40,58	R\$8.116,00
66	PORTA CADEADO, EM AÇO GALVANIZADO, 2 1/2 POLEGADAS	UND	100	R\$3,60	R\$360,00
67	TONEL EM PVC COM CAPACIDADE PARA 200 LT	UND	30	R\$117,13	R\$3.513,90
68	VASO, SANITARIO, EM LOUÇA CONVENCIONAL POPULAR 37 X 47 X 38 CM, ASSENTO PLÁSTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR.	UND	100	R\$173,86	R\$17.386,00

R\$292.506,10

2 - LOTE 2					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Valor Médio	Valor Total
1	ARGAMASSA TIPO A, PARA ASSENTAMENTO CERÂMICO. EMBALAGEM: SACO COM 20 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	SAC	2500	R\$14,47	R\$36.175,00
2	ARGAMASSA TIPO AC3, PARA ACABAMENTO. EMBALAGEM: SACO COM 15 KG, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	SAC	1500	R\$45,03	R\$67.545,00
3	ARGAMASSA TIPO: PISO SOBRE PISO, PARA ASSENTAMENTO CERÂMICO. EMBALAGEM: SACO COM 20 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	SAC	700	R\$43,51	R\$30.457,00

R\$134.177,00

3 - LOTE 3					
------------	--	--	--	--	--



Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Valor Médio	Valor Total
1	PISO, CERÂMICO, TIPO A, ANTIDERRAPANTE, RESISTÊNCIA PEI-5, DIMENSÕES 35 X 35CM, COR BRANCO.	M ²	3500	R\$26,77	R\$93.695,00
2	REJUNTE PARA PISO, NA CORES VARIADAS. EMBALAGEM: SACO COM 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	SAC	800	R\$8,43	R\$6.744,00
3	REVESTIMENTO DE PAREDE, EM AZULEJO CERÂMICO TIPO A, NA COR: VARIADA, LISO, DIMENSÕES 33 X 50 CM	M ²	3500	R\$26,77	R\$93.695,00

R\$194.134,00

4 - LOTE 4					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Valor Médio	Valor Total
1	TANQUE, CAIXA DE ÁGUA EM FIBRA, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 2.000 LITROS.	UND	20	R\$1.255,00	R\$25.100,00
2	TANQUE, CAIXA DE ÁGUA EM FIBRA, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 3.000 LITROS.	UND	2	R\$1.673,33	R\$3.346,66
3	TANQUE, CAIXA DE ÁGUA EM FIBRA, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS.	UND	2	R\$2.928,33	R\$5.856,66
4	TANQUE, CAIXA DE ÁGUA EM POLIETILENO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1000 LITROS.	UND	50	R\$518,73	R\$25.936,50
5	TANQUE, CAIXA DE ÁGUA EM POLIETILENO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 310 LITROS.	UND	15	R\$301,20	R\$4.518,00
6	TANQUE, CAIXA DE ÁGUA EM POLIETILENO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 500 LITROS.	UND	15	R\$317,93	R\$4.768,95

R\$69.526,77

5 - LOTE 5					
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Valor Médio	Valor Total
1	FORRO EM PVC, BRANCO, DIMENSÕES 20 CM (LARGURA) X 6 M (COMPRIMENTO).	UND	1000	R\$220,88	R\$220.880,00
2	PORTA, SANFONADA EM PVC, COR BRANCA, DIMENSOES 2,10 X 0,60M.	UND	25	R\$150,95	R\$3.773,75
3	PORTA, SANFONADA EM PVC, COR BRANCA, DIMENSOES 2,10 X 0,70M.	UND	25	R\$173,22	R\$4.330,50
4	PORTA, SANFONADA EM PVC, COR BRANCA, DIMENSOES 2,10 X 0,80M.	UND	25	R\$200,26	R\$5.006,50

R\$233.990,75

6 - LOTE 6					
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Valor Médio	Valor Total
1	ADAPTADOR SOLDÁVEL, CURTO C/BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 20MM - 3/4.	UND	100	R\$0,84	R\$84,00
2	BOIA, PARA TANQUE DE ÁGUA, EM PVC, DE 3/4 POLEGADA.	UND	100	R\$17,57	R\$1.757,00
3	BOIA, PARA TANQUE DE ÁGUA, EM PVC, DE ½ POLEGADA.	UND	150	R\$17,57	R\$2.635,50
4	BUCHA, DE REDUÇÃO, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, 25 X 20MM, SOLDÁVEL, CURTA, DE ACORDO COM A NBR VIGENTE.	UND	150	R\$0,34	R\$51,00
5	BUCHA, REDUÇÃO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 50MM X 25MM, SOLDÁVEL, CURTA, PARA ÁGUA	UND	150	R\$4,18	R\$627,00
6	BUCHA, REDUÇÃO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 50MM X 32MM, PARA ÁGUA.	UND	100	R\$5,19	R\$519,00
7	BUCHA, USO REDE HIDRÁULICA, DE REDUÇÃO, EM PVC, ¾ X ½ POLEGADAS.	UND	100	R\$0,50	R\$50,00
8	CAIXA SIFONADA, DIMENSÕES 100 X 50 MM, EM PVC, NA COR BRANCA.	UND	60	R\$15,06	R\$903,60
9	CAIXA SIFONADA, DIMENSÕES 150 X 100 MM, EM PVC, NA COR BRANCA.	UND	30	R\$35,14	R\$1.054,20
10	CAIXA, PARA PROTECAO DE HIDROMETRO, PADRAO (EMBASA), EM POLIPROPILENO, COM TAMPA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: DIMENSOES EM MILIMETROS (MM): CAIXA: LARGURA: 284,0 A 288,0; COMPRIMENTO: 419,0 A 425,0; ESPESSURA: 1,8 A 2,2; PROFUNDIDADE: 118,0 A 122,0. MOLDURA: LARGURA: 303,0 A 306,0;	UND	30	R\$41,83	R\$1.254,90



	COMPRIMENTO: 438,0 A 442,0; ESPESSURA: 1,8 A 2,2. TAMPA: LARGURA: 252,0 A 256,0; COMPRIMENTO: 387,0 A 388,0; ESPESSURA: 2,8 A 3,2; COM VENEZIANA DE: 70,0 X 12,0 X 110,0 X 14,0. MATERIAL CONSTRUTIVO: CAIXA: EM COM COMPOSTO DE POLIPROPILENO 100% VIRGEM, COM ADITIVO ANTI UV CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, NA COR CINZA; MOLDURA: NA MOLDURA E UTILIZADO O MESMO MATERIAL DA CAIXA, EM COMPOSTO DE POLIPROPILENO 100% VIRGEM, COM ADITIVO ANTI UV CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, NA COR CINZA; TAMPA: EM POLICARBONATO INCOLOR, 100% VIRGEM COM ADITIVO ANTI UV CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E ADITIVO ANTI-EMBACANTE OMS-ZERO FOGG OU ADITIVO AFF- PC 03 APLICADO EM FORMA DE SPRAY COM PULVERIZADOR, INCOLOR. DEMAIS CARACTERISTICAS: MATERIAL DEVE TER IDENTIFICACAO DO NOME OU MARCA DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICACAO (MES E ANO) DE FORMA LEGIVEL E INDELEVEL; O LACRE EM POLICARBONATO DEVERA SER ENVIADO JUNTAMENTE COMA TAMPA (INSTALADO); O CONJUNTO COMPOSTO CUBA, MOLDURA E TAMPA DEVERA SER ENVIADO DEVIDAMENTE EMBALADO E LACRADO; OS 06 (SEIS) PARAFUSOS DE FIXACAO DA MOLDURA A CUBA, DEVERAO SER FIXADOS A TAMPA DE POLICARBONATO, ATRAVES DE FITA ADESIVA, NA PARTE SUPERIOR DA TAMPA FORA DA AREA DE LEITURA DO HIDROMETRO.				
11	CAP, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, 20 MM, COM EXTREMIDADE LISA, UTILIZADO PARA VEDAR TUBULACAO DE ÁGUA, DE ACORDO COM A NBR VIGENTES.	UND	300	R\$0,84	R\$252,00
12	CAP, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, 25 MM, COM EXTREMIDADE LISA, UTILIZADO PARA VEDAR TUBULACAO DE ÁGUA, DE ACORDO COM A NBR VIGENTES.	UND	200	R\$1,17	R\$234,00
13	CARRAPETA UNIVERSAL 1/2 POLEGADA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200	R\$0,22	R\$44,00
14	CARRAPETA UNIVERSAL 3/4 POLEGADA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200	R\$0,25	R\$50,00
15	CHUVEIRO, EM PLÁSTICO, ELETRICO, TUBO COM BITOLA 1/2 POLEGADA, POTENCIA MINIMA DE 4400 WATTS, 220 VOLTS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	80	R\$83,58	R\$6.686,40
16	CHUVEIRO, EM PLÁSTICO, TUBO 1/2 POLEGADA, CRIVO, CANOPLA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	50	R\$8,12	R\$406,00
17	COLA, ADESIVA PVC, LÍQUIDA, PARA SER UTILIZADA PARA COLAR TUBO PVC, EMBALAGEM FRASCO COM 175G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	500	R\$18,07	R\$9.035,00
18	COLUNA PARA LAVATÓRIO EM CERÂMICA, COR BRANCA.DIMENSÕES: ALTURA 60 A 70CM, LARGURA 10 A 20CM.	UND	50	R\$76,97	R\$3.848,50
19	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE (POLITETRAFLUORETILENO) DIMENSÕES 18MM X 25 MT. O ITEM DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORNA ABNT VIGENTE NO QUE DIZ RESPEITO A DIMENSÇOES E CARACTERISTICAS FISICAS E QUIMICAS. EMBALAGEM: CONTENDO 01 (HUM) ROLO. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, CNPJ, MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	550	R\$7,03	R\$3.866,50
20	JOELHO, USO REDE HIDRAULICA, 90 GRAUS, EM PVC, 40MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	UND	300	R\$1,26	R\$378,00
21	JOELHO, USO REDE HIDRAULICA, 90 GRAUS, EM PVC, 50MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	UND	200	R\$2,58	R\$516,00
22	JOELHO, USO REDE HIDRAULICA, 90 GRAUS, EM PVC, 75MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	UND	200	R\$4,18	R\$836,00
23	JOELHO, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, 90 GRAUS, 100 MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	UND	300	R\$7,06	R\$2.118,00
24	JOELHO, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, 90 GRAUS, 150 MM, EXTREMIDADE ENCAIXE PARA SOLDA.	UND	100	R\$56,89	R\$5.689,00
25	JOELHO, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, 90 GRAUS, 25 X 20 POLEGADAS, SOLDAVEL, COR AZUL, COM BUCHA EM LATÃO, DE ACORDO COM A NBR VIGENTE.	UND	150	R\$6,19	R\$928,50



26	JOELHO, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, 90 GRAUS, 3/4 POLEGADAS, LR, DE ACORDO COM A NBR VIGENTE.	UND	150	R\$1,34	R\$201,00
27	JOELHO, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, 90 GRAUS, 32MM X 1/2, SOLDABEL, LR.	UND	120	R\$5,02	R\$602,40
28	JOELHO, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, 90 GRAUS, 75 MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	UND	100	R\$4,18	R\$418,00
29	JOELHO, USO REDE HIDRÁULICA, 90 GRAUS, EM PVC, 20MM X ½ LR, PARA ÁGUA.	UND	400	R\$0,47	R\$188,00
30	JOELHO, USO REDE HIDRÁULICA, 90 GRAUS, EM PVC, 25MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ÁGUA.	UND	300	R\$0,67	R\$201,00
31	JOELHO, USO REDE HIDRÁULICA, 90 GRAUS, EM PVC, 50MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ÁGUA.	UND	300	R\$5,86	R\$1.758,00
32	JOELHO, USO REDE HIDRÁULICA, 90 GRAUS, EM PVC, DN 20MM, LR.	UND	300	R\$0,67	R\$201,00
33	JUNÇÃO, USO HIDRAULICA, EM PVC, DIMENSÕES 400 MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	UND	10	R\$836,67	R\$8.366,70
34	LAVANDERIA (TANQUE) DE ROUPA, SINTÉTICO, DUAS CUBAS, MEDINDO 124X 62CM.	UND	10	R\$200,80	R\$2.008,00
35	LAVATORIO, EM LOUCA, NA COR BRANCA, FORMATO SEMI-CIRCULAR, PARA 01 TORNEIRA, SEM COLUNA ACOPLADA, DIMENSÕES DE 520(LARGURA) MM X 420(PROFUNDIDADE) MM, PODENDO VARIAR EM ATE MAIS 10 %.	UND	70	R\$97,05	R\$6.793,50
36	LAVATORIO, EM LOUCA, PARA 01 TORNEIRA, NA COR BRANCA, SEM COLUNA ACOPLADA, DIMENSÕES DE 36 X 26CM.	UND	60	R\$97,05	R\$5.823,00
37	LUVA, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, 1/2 POLEGADA, SOLDABEL, EM CONFORMIDADE COM AS NBR VIGENTES.	UND	200	R\$0,54	R\$108,00
38	LUVA, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, 100 MM, SOLDABEL, PARA ESGOTO.	UND	300	R\$7,03	R\$2.109,00
39	LUVA, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, 3/4 POLEGADA, SOLDABEL, EM CONFORMIDADE COM AS NBR VIGENTES	UND	200	R\$0,84	R\$168,00
40	PIA, DE COZINHA EM FIBRA DE VIDRO, UMA CUBA, DIMENSÕES 1,20 X 0,50 CM.	UND	50	R\$142,23	R\$7.111,50
41	PIA, DE COZINHA EM FIBRA DE VIDRO, UMA CUBA, DIMENSÕES 1,50 X 0,50 CM.	UND	15	R\$199,13	R\$2.986,95
42	PIA, EM AÇO INOX, COM UMA CUBA, DIMENSÃO 1,00 M X 0,60 CM	UND	50	R\$200,80	R\$10.040,00
43	PLUGUE, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, 20MM POLEGADA, ROSQUEAVEL	UND	200	R\$0,59	R\$118,00
44	PLUGUE, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 25MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA.	UND	100	R\$1,34	R\$134,00
45	RABICHO, USO REDE HIDRÁULICA, PLÁSTICO, 1/2 POLEGADA, 35CM.	UND	200	R\$6,36	R\$1.272,00
46	REDUÇÃO, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 50MM X 25MM.	UND	100	R\$4,15	R\$415,00
47	REDUÇÃO, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, ¾ POLEGADAS X ½ POLEGADA, PARA ÁGUA.	UND	100	R\$0,67	R\$67,00
48	REDUÇÃO, EXCENTRICA, USO REDE HIDRAULICA, LONGA, EM PVC, 100 X 50MM, PARA ESGOTO.	UND	100	R\$8,28	R\$828,00
49	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, LISO 20MM, PARA USO REDE HIDRÁULICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	40	R\$7,19	R\$287,60
50	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, LISO 25MM, PARA USO REDE HIDRÁULICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50	R\$9,37	R\$468,50
51	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, LISO 32MM, PARA USO REDE HIDRÁULICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	35	R\$20,92	R\$732,20
52	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, LISO 40MM, PARA USO REDE HIDRÁULICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	40	R\$26,94	R\$1.077,60
53	REGISTRO, DE GAVETA, EM BRONZE, HIDRAULICO, 1/2 POLEGADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	R\$40,16	R\$4.016,00
54	REGISTRO, DE GAVETA, EM BRONZE, HIDRAULICO, 3/4 POLEGADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	R\$41,83	R\$4.183,00
55	REGISTRO, DE PRESSÃO, EM COBRE, CANOPLA E CRUZETA. 1/2 POLEGADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE,	UND	100	R\$71,95	R\$7.195,00



56	REGISTRO, DE PRESSÃO, EM COBRE, CANOPLA E CRUZETA. 3/4 POLEGADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE,	UND	100	R\$76,97	R\$7.697,00
57	SIFÃO, SANFONADO, PARA PIA E LAVATORIO, EM PVC, DIMENSÕES DE 1 POLEGADA X 40 MM.	UND	100	R\$8,53	R\$853,00
58	T 100 MM EM PVC PARA ESGOTO DE COR BRANCA	UND	200	R\$15,90	R\$3.180,00
59	T DE 150 MM EM PVC PARA ESGOTO DE COR BRANCA	UND	50	R\$43,34	R\$2.167,00
60	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 20 MM, 90 GRAUS, PARA ÁGUA FRIA, CONFORME NORMA ABNT NBR VIGENTE, NA COR MARROM.	UND	150	R\$0,84	R\$126,00
61	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 25 MM, 90 GRAUS, PARA ÁGUA FRIA, CONFORME NORMA ABNT NBR VIGENTE, NA COR MARROM.	UND	150	R\$1,17	R\$175,50
62	TORNEIRA, CLINICA, DE PAREDE, EM METAL CROMADO, ACIONAMENTO COTOVELO, DE 1/2 POLEGADA, PARA PIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	R\$51,87	R\$5.187,00
63	TORNEIRA, CLINICA, DE PAREDE, EM PLÁSTICO, ACIONAMENTO COTOVELO, DE 1/2 POLEGADA, PARA PIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	70	R\$8,48	R\$593,60
64	TORNEIRA, DE 1/2 POLEGADAS, 25 MM, BICA ALTA, EM PLÁSTICO, PARA LAVATORIO DE MESA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM NBR.	UND	100	R\$42,92	R\$4.292,00
65	TORNEIRA, PARA LAVATORIO, BITOLA DE 1/2 POLEGADA, EM PLÁSTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	150	R\$14,56	R\$2.184,00
66	TUBO, DE LIGAÇÃO EM PVC, PARA VASO SANITARIO 38 MM	UND	100	R\$18,41	R\$1.841,00
67	TUBO, DE PVC, RIGIDO, REDE ESGOTO, COR OCRE, JUNTA ELASTICA, NORMA NBR 7362, DN 150 MM, 6 METROS.	UND	60	R\$337,85	R\$20.271,00
68	TUBO, EM PVC BRANCO PARA ESGOTO, DIÂMETRO DE 100 MM, COM 6 METROS. EM CONFORMIDADE COM A NBR VIGENTE.	UND	550	R\$98,73	R\$54.301,50
69	TUBO, EM PVC BRANCO PARA ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 MM, COM 6 METROS. EM CONFORMIDADE COM A NBR VIGENTE.	UND	30	R\$611,08	R\$18.332,40
70	TUBO, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, DIMENSÕES 40MM X 6MT, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DE ACORDO COM NBR VIGENTE.	UND	150	R\$80,15	R\$12.022,50
71	TUBO, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, DIMENSÕES 75MM X 6MT, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DE ACORDO COM NBR VIGENTE.	UND	120	R\$96,89	R\$11.626,80
72	TUBO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 20MM X 6MT, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DE ACORDO COM NBR VIGENTE.	UND	500	R\$20,08	R\$10.040,00
73	TUBO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 25MM X 6MT, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DE ACORDO COM NBR VIGENTE.	UND	320	R\$28,28	R\$9.049,60
74	TUBO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 32MM X 6MT, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DE ACORDO COM NBR VIGENTE.	UND	150	R\$60,07	R\$9.010,50
75	TUBO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 50MM X 6MT, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DE ACORDO COM NBR VIGENTE.	UND	200	R\$110,27	R\$22.054,00
76	VEDA, ROSCA, LIQUIDO EMBALAGEM: BSNAGA CONTENDO 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	200	R\$16,73	R\$3.346,00

R\$312.052,45

7 - LOTE 7					
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Valor Médio	Valor Total
1	BOCAL, PARA LAMPADA, BASE E-27, EM TERMOPLASTICO, COM RABICHO, SOQUETE EM LATÃO	UND	250	R\$2,85	R\$712,50
2	BOCAL, PARA LAMPADA, BASE E-40, EM PORCELANA, SEM RABICHO, SOQUETE EM LATÃO	UND	100	R\$5,69	R\$569,00
3	BOCAL, PARA LAMPADA, DE LOUCA, TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, BASE E27.	UND	200	R\$4,85	R\$970,00
4	CABO ELETRICO, FLEXIVEL, CONDUTORES DE COBRE ELETROLITICO, TEMPERA MOLE, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5, SEÇÃO NOMINAL 10 MM ² , CLASSE DE ISOLAÇÃO 450/750V, COR PRETA, ISOLAMENTO EM TERMOPLASTICO DE PVC ANTI-CHAMA. PRODUTO EXIBINDO O SELO DE CONFORMIDADE DE FORMA VISIVEL, LEGIVEL, INDELEVEL E PERMANENTE. NO ISOLAMENTO, DEVERÁ SER	M	650	R\$11,93	R\$7.754,50



	INDICADO, A CADA 50 CM O NOME, A MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, SEÇÃO NOMINAL, CLASSE DE ISOLAÇÃO E O NUMERO DA NORMA DA ABNT.				
5	CABO ELETRICO, FLEXIVEL, CONDUTORES DE COBRE ELETROLITICO, TEMPERA MOLE, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 5, SEÇÃO NOMINAL 16 MM ² , CLASSE DE ISOLAÇÃO 450/750V, COR AZUL, ISOLAMENTO EM TERMOPLASTICO DE PVC ANTI-CHAMA. PRODUTO EXIBINDO O SELO DE CONFORMIDADE DE FORMA VISIVEL, LEGIVEL, INDELEVEL E PERMANENTE. NO ISOLAMENTO, DEVERÁ SER INDICADO, A CADA 50 CM O NOME, A MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, SEÇÃO NOMINAL, CLASSE DE ISOLAÇÃO E O NUMERO DA NORMA DA ABNT.	M	650	R\$18,22	R\$11.843,00
6	CABO PLASTICHUMBO 2,5 MM 750 V CABO PLANO CONDUTOR SÓLIDO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 1. ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C – COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO. COBERTURA DE PVC/A 70°C – COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO.	M	1000	R\$7,87	R\$7.870,00
7	CAIXA PARA 1 DISJUNTOR, EMBALAGEM: COM 01 UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	60	R\$6,72	R\$403,20
8	CAIXA PARA 12 DISJUNTORES, EMBALAGEM: COM 01 UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	25	R\$56,69	R\$1.417,25
9	CAIXA PARA 24 DISJUNTORES, EMBALAGEM: COM 01 UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	10	R\$77,56	R\$775,60
10	CAIXA PARA 3/4 DISJUNTORES, EMBALAGEM: COM 01 UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30	R\$23,43	R\$702,90
11	CAIXA PARA 6/8 DISJUNTORES, EMBALAGEM: COM 01 UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	20	R\$29,48	R\$589,60
12	CAIXA PARA MEDIDORES, POLIFÁSICOS PADRÃO COELBA PARA CORRENTE 220V.	UND	20	R\$72,04	R\$1.440,80
13	CAIXA PARA MEDIDORES, TRIFASICA PADRÃO COELBA PARA CORRENTE 220V.	UND	10	R\$244,64	R\$2.446,40
14	CAIXA, DE PASSAGEM, DE SOBREPOR EM PVC RIGIDO, COM DIMENSOES DE 12 X 12CM, COM TAMPA. ABERTURA PARA CONEXAO COM ELETRODUTOS DE DIAMETRO IGUAL A 1".	UND	30	R\$25,27	R\$758,10
15	CAIXA, DE PASSAGEM, DE SOBREPOR EM PVC RIGIDO, COM DIMENSOES DE 15 X 15CM, COM TAMPA. ABERTURA PARA CONEXAO COM ELETRODUTOS DE DIAMETRO IGUAL A 1".	UND	25	R\$18,02	R\$450,50
16	CAIXA, DE PASSAGEM, PARA ELETRODUTO, EM PVC, DE SOBREPOR, DIMENSOES 20 X 20CM, QUADRADA, COM TAMPA CEGA, PARA ACESSO ELETRODUTO DE 1 1/4 DE POLEGADAS	UND	100	R\$35,74	R\$3.574,00
17	CAIXA, DE PASSAGEM, PARA ELETRODUTO, EM PVC, DE SOBREPOR, DIMENSOES 30 X 30 X 12 CM COM TAMPA.	UND	100	R\$112,28	R\$11.228,00
18	CAIXA, DE PASSAGEM, TIPO E, DE EMBUTIR, 4 X 2 POLEGADAS, FABRICADO EM PVC, RETANGULAR, COM RECORTE NOS CINCO LADOS PARA ACESSO DE ELETRODUTO E REFORCO NAS BORDAS CONTRA DEFORMACOES.	UND	300	R\$1,64	R\$492,00
19	CHAVE MAGNÉTICA 40 A	UND	3	R\$142,32	R\$426,96
20	CONECTOR DE PERFURAÇÃO PARA CABO DE 4 MM.	UND	50	R\$14,09	R\$704,50
21	CONTATOR WEG. CWM12/4P	UND	5	R\$1.241,61	R\$6.208,05
22	CORDAO FLEXÍVEL DE COBRE PVC 2 X 4MM. EMBALAGEM ROLO COM 100 METROS.	ROL	10	R\$1.094,36	R\$10.943,60
23	CORDAO FLEXÍVEL DE COBRE PVC - 2 CONDUT CLASSE DE TENSAO 300V NA COR BRANCO 2 X 2,5MM. EMBALAGEM ROLO COM 100 METROS.	ROL	30	R\$779,61	R\$23.388,30
24	CORDAO FLEXÍVEL DE COBRE PVC 2 X 6MM. EMBALAGEM ROLO COM 100 METROS.	ROL	10	R\$14,22	R\$142,20
25	CURVA PARA ELETRODUTO, EM PVC, 1 1/2 POLEGADAS, 180° GRAUS, SOLDÁVEL, NA COR CINZA.	UND	30	R\$8,35	R\$250,50
26	CURVA PARA ELETRODUTO, EM PVC, 1 1/2 POLEGADAS, 90° GRAUS, SOLDÁVEL, NA COR CINZA.	UND	30	R\$7,70	R\$231,00
27	CURVA PARA ELETRODUTO, EM PVC, 1 1/4 POLEGADAS, 90° GRAUS, SOLDÁVEL, NA COR CINZA.	UND	30	R\$7,36	R\$220,80



28	CURVA PARA ELETRODUTO, EM PVC, 1" POLEGADAS, 180° GRAUS, SOLDÁVEL, NA COR CINZA.	UND	30	R\$4,08	R\$122,40
29	CURVA PARA ELETRODUTO, EM PVC, 1" POLEGADAS, 90° GRAUS, SOLDÁVEL, NA COR CINZA.	UND	30	R\$4,62	R\$138,60
30	CURVA PARA ELETRODUTO, EM PVC, 3/4 POLEGADAS, 180° GRAUS, SOLDÁVEL, NA COR CINZA.	UND	50	R\$12,21	R\$610,50
31	DISJUNTOR 10 AMPERES MONOFÁSICO	UND	100	R\$12,21	R\$1.221,00
32	DISJUNTOR 15 AMPERES MONOFÁSICO	UND	100	R\$12,21	R\$1.221,00
33	DISJUNTOR 20 AMPERES MONOFÁSICO	UND	100	R\$12,21	R\$1.221,00
34	DISJUNTOR 25 AMPERES MONOFÁSICO	UND	50	R\$15,56	R\$778,00
35	DISJUNTOR 30 AMPERES MONOFÁSICO	UND	50	R\$185,74	R\$9.287,00
36	DISJUNTOR 40 AMPERES MONOFÁSICO	UND	50	R\$70,11	R\$3.505,50
37	DISJUNTOR ELETRICO TERMOMAGNETICO TRIFÁSICO 100 AMPERES	UND	10	R\$68,61	R\$686,10
38	DISJUNTOR ELETRICO TERMOMAGNETICO TRIFÁSICO 40 AMPERES	UND	10	R\$85,34	R\$853,40
39	DISJUNTOR ELETRICO TERMOMAGNETICO TRIFÁSICO 50 AMPERES	UND	10	R\$95,38	R\$953,80
40	DISJUNTOR ELETRICO TERMOMAGNETICO TRIFÁSICO 60 AMPERES	UND	10	R\$85,34	R\$853,40
41	DISJUNTOR ELETRICO TERMOMAGNETICO TRIFÁSICO 70 AMPERES	UND	10	R\$95,38	R\$953,80
42	ELETRODUTO, EM PVC, ROSQUEAVEL, DE 1 1/4 POLEGADAS, NA COR PRETA, VARA COM 3 METROS, CERTIFICACAO INMETRO	UND	60	R\$28,43	R\$1.705,80
43	ELETRODUTO, EM PVC, ROSQUEAVEL, DE 1 POLEGADAS, NA COR PRETA, VARA COM 3 METROS, CERTIFICACAO INMETRO	UND	60	R\$19,91	R\$1.194,60
44	ELETRODUTO, RIGIDO EM PVC, ROSQUEAVEL, DIAMETRO NOMINAL DE 3/4 POLEGADAS, COMPRIMENTO 3M, NA COR PRETA, ATENDER A(S) NORMA(S) ABNT NBR VIGENTE(S).	UND	60	R\$15,04	R\$902,40
45	FIO FLEXÍVEL TORCIDO DE 2 X 2,5MM COM ISOLAÇÃO DE 750 V. EMBALAGEM ROLO COM 100 METROS.	ROL	70	R\$916,99	R\$64.189,30
46	FIO, ELETRICO, RIGIDO, 1 CONDUTOR DE COBRE ELETROLITICO, SECÇÃO 1,5 MM ² , CLASSE DE ISOLAÇÃO 750V, ISOLAMENTO EM PVC, COR PRETO, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ABNT. PRODUTO EXIBINDO O SELO DE CONFORMIDADE DE FORMA VISIVEL, LEGÍVEL, INDELEVEL, E PERMANENTE O NOME, A MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E O NUMERO DA NORMA DA ABNT.	M	650	R\$2,01	R\$1.306,50
47	FIO, ELETRICO, RIGIDO, 1 CONDUTOR DE COBRE ELETROLITICO, SECÇÃO 2,5 MM ² , CLASSE DE ISOLAÇÃO 750V, ISOLAMENTO EM PVC, COR BRANCO, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ABNT. PRODUTO EXIBINDO O SELO DE CONFORMIDADE DE FORMA VISIVEL, LEGÍVEL, INDELEVEL E PERMANENTE O NOME, A MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, E O NÚMERO DA NORMA DA ABNT.	M	3500	R\$2,90	R\$10.150,00
48	FIO, ELETRICO, RIGIDO, 1 CONDUTOR DE COBRE ELETROLITICO, SECÇÃO 4 MM ² , CLASSE DE ISOLAÇÃO 750V, ISOLAMENTO EM PVC, COR BRANCO, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ABNT. PRODUTO EXIBINDO O SELO DE CONFORMIDADE DE FORMA VISIVEL, LEGÍVEL, INDELEVEL E PERMANENTE O NOME, A MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, E O NÚMERO DA NORMA DA ABNT.	M	3000	R\$5,04	R\$15.120,00
49	FIO, ELETRICO, RIGIDO, 2 CONDUTOR DE COBRE ELETROLITICO, SECÇÃO 1,5 MM ² , CLASSE DE ISOLAÇÃO 750V, ISOLAMENTO EM PVC, COR PRETO, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ABNT. PRODUTO EXIBINDO O SELO DE CONFORMIDADE DE FORMA VISIVEL, LEGÍVEL, INDELEVEL E PERMANENTE O NOME, A MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, E O NÚMERO DA NORMA DA ABNT.	M	4000	R\$3,35	R\$13.400,00
50	FITA ISOLANTE CONVENCIONAL PLÁSTICA ABTICHAMA COR AZUL ALTA ADERÊNCIA DIMENSÕES MÍNIMAS DE 19 MM X 20 M EMBALAGEM EM ROLO.	UND	500	R\$8,53	R\$4.265,00
51	FITA ISOLANTE PARA ELETRICIDADE, LARGURA 19MM X COMPRIMENTO 10MT, COR PRETA, ANTI-CHAMA, ROLO PVC, DE UM LADO A BASE DE RESINA E BORRACHA SENSÍVEL A PRESSÃO. DEVERÁ APRESENTAR, NO MINIMO O NOME DO PRODUTO, AS DIMNSÕES, A EXPRESSÃO ANTI- CHAMA E O NOME DO FABRICANTE.	UND	500	R\$4,28	R\$2.140,00
52	GUIA PARA PASSAR FIO, EM AÇO 15 METROS.	UND	50	R\$12,05	R\$602,50
53	HASTE PARA ATERRAMENTO, EM BRONZE, DIAMETRO 5/8 POLEGADA, COMPRIMENTO 2,40 MT COM CONECTORES DE FIXAÇÃO DE FIO.	UND	100	R\$42,99	R\$4.299,00



54	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TECLAS E 1 TOMADA, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA ABNT VIGENTE.	UND	250	R\$16,06	R\$4.015,00
55	INTERRUPTOR ELETRICO, DE SOBREPOR DUAS TECLAS PARA INSTALAÇÃO SIMPLES, NA COR BRANCA, 10 AMPERES, 250 VOLTS, COM ESPELHO EM PLASTICO, COM CAIXA PARA SISTEMA X, FABRICADO CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT, COM SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE E LOGOMARCA DO INMETRO.	UND	150	R\$12,55	R\$1.882,50
56	INTERRUPTOR ELETRICO, UMA TECLA SIMPLES, 10 AMPERES, 250 VOLTS, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA ABNT VIGENTE.	UND	250	R\$8,60	R\$2.150,00
57	LAMPADA LED 12W BULBO BIVOLT E27, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA ABNT VIGENTE.	UND	300	R\$10,88	R\$3.264,00
58	LAMPADA LED 15W BULBO BIVOLT E27, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA ABNT VIGENTE.	UND	350	R\$12,55	R\$4.392,50
59	LAMPADA LED 9W BULBO BIVOLT E27, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA ABNT VIGENTE.	UND	500	R\$5,52	R\$2.760,00
60	LUVA PARA ELETRODUTO, EM PVC, RIGIDO, 3/4 POLEGADAS, ANTI-CHAMA, ROSQUEAVEL, NA COR PRETA, COM CERTIFICADO INMETRO.	UND	100	R\$1,67	R\$167,00
61	MANGUEIRA CORRUGADA DIAMETRO 1" ROLO COM 50 MT	ROL	5	R\$82,16	R\$410,80
62	MANGUEIRA CORRUGADA DIAMETRO 1/2. ROLO COM 50 MT	ROL	30	R\$73,79	R\$2.213,70
63	MANGUEIRA CORRUGADA DIAMETRO 3/4. ROLO COM 50 MT	ROL	50	R\$89,27	R\$4.463,50
64	RACK PARA UMA ROLDANA RACK ISOLADOR, TRIFASICO, PARA REDE ELETRICA DE BAIXA TENSAO, 1 ELEMENTOS, COM 01 ROLDANA E PARAFUSOS, COMPLETO.	UND	5	R\$6,86	R\$34,30
65	RACK, ISOLADOR, TRIFASICO, PARA REDE ELETRICA DE BAIXA TENSAO, 4 ELEMENTO, COM 2 RODANAS E PARAFUSOS, COMPLETO.	UND	5	R\$9,87	R\$49,35
66	TOMADA DE EMBUTIR UNIVERSAL SIMPLES FOS FLORESCENTE REDONDA COM ESPELHO 10 AMPERES 250 W CERTIFICAÇÃO EM METRO CONFORME NBR 6147.	UND	300	R\$5,76	R\$1.728,00
67	TOMADA ELETRICA, FIXA, DE EMBUTIR, BIPOLAR, 2P+T, 10 AMPERES, PARA TENSÃO ENTRE 100 E 250 CA, COM ESPELHO, ENCAIXE REBAIXADO, FABRICADO CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT, COM SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE E LIGOMARCA DO INMETRO.	UND	400	R\$6,49	R\$2.596,00
68	TOMADA FÊMEA PARA EXTENSÃO 3 POLO 10 AMPERES 250W CERTIFICAÇÃO EM METROS CONFORME NBR 6147.	UND	300	R\$5,96	R\$1.788,00
69	TOMADA MACHO PARA EXTENSÃO 2 POLOS 10 AMPERES 250W, CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME 6147.	UND	300	R\$3,62	R\$1.086,00

R\$271.194,51

8 - LOTE 8					
item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Valor Médio	Valor Total
1	CAIBRO EM MADEIRA MASSARANDUBA DIMENSÕES DE 4,0 MTS ESPESSURA X 3 X 5 CM.	M	500	R\$14,22	R\$7.110,00
2	CAIBRO EM MADEIRA MASSARANDUBA DIMENSÕES DE 5,0 MTS ESPESSURA X 8 CM DE DIAMETRO.	M	60	R\$14,22	R\$853,20
3	JANELA, EM MADEIRA MISTA TIPO ALMOFADAS DE ABRIR P/PINT C/MARCO, DIMENSÕES 0,80 X 1,10	UND	40	R\$142,23	R\$5.689,20
4	PEÇA, EM MADEIRA MASSARANDUBA, APARELHADA, DIMENSÕES 10 CM X 06 CM	M	250	R\$40,16	R\$10.040,00
5	PEÇA, EM MADEIRA MASSARANDUBA, APARELHADA, DIMENSÕES 12 CM X 07 CM	M	200	R\$48,53	R\$9.706,00
6	PORTA DE MADEIRA SEMI OCA, LISA, PARA INTERIOR, DIM 2,10 X 0,80M.	UND	60	R\$148,93	R\$8.935,80
7	PORTA DE TIRINHA CONFECCIONADA COM MADEIRA AGRESTE MED. 2,10 X 0,70M.	UND	30	R\$175,70	R\$5.271,00
8	PORTA, DE MADEIRA MISTA TIPO ALMOFADA, C/CAIXA, DIMENSÕES 0,80 X 2,10	UND	60	R\$284,47	R\$17.068,20
9	RIPA EM MADEIRA MASSARANDUBA, APARELHADA, DIMENSÕES 10 X 6 CMPORTA, DE MADEIRA MISTA TIPO ALMOFADA, C/CAIXA, DIMENSÕES 0,80 X 2,10	M	200	R\$40,16	R\$8.032,00
10	RIPA EM MADEIRA MASSARANDUBA, APARELHADA, DIMENSÕES 12 X 7 CM.	M	500	R\$48,53	R\$24.265,00



11	RIPA, EM MADEIRA MASSARANDUBA, APARELHADA, DIMENSÕES 4 X 1 CM.	M	2000	R\$5,36	R\$10.720,00
12	RIPA, EM MADEIRA MASSARANDUBA, APARELHADA, DIMENSÕES 5 X 2 CM	M	2000	R\$5,36	R\$10.720,00
13	RIPAO, EM MADEIRA MASSARANDUBA, SERRADA, DIMENSÕES 4 CM X 5 CM.	M	2000	R\$14,22	R\$28.440,00
14	TABUA, EM MADEIRA AGRESTE, DIMENSÕES 30 CM X 2,5CM	M	650	R\$63,59	R\$41.333,50

R\$188.183,90

9 - LOTE 9					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Valor Médio	Valor Total
1	ARAME, DE AÇO, RECOZIDO, NUMERO 16.	KG	150	R\$33,47	R\$5.020,50
2	ARAME, DE AÇO, RECOZIDO, NUMERO 18.	KG	100	R\$33,47	R\$3.347,00
3	ARAME, FARPADO DE TORÇÃO ALTERNADAS, FARPAS CORTANTES E REGULARES DE 5 EM 5 POLEGADAS, EM ARAME GALVANIZADO, ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO, DIÂMETRO 1,60MM, ROLO COM 500 METROS.	ROL	20	R\$535,47	R\$10.709,40
4	ARAME, FARPADO REVESTIDO EM CAMADA DE ZINCO, DIAMETROS DOS FIOS 1,60 MM, DISTANCIA ENTRE FARPAS 125 MM, TORCAO DE FIOS ALTERNADA, NBR 6317/82. EMBALAGEM: ROLO COM 250 METROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ROL	20	R\$301,20	R\$6.024,00
5	ARAME, LISO EM AÇO GALVANIZADO, Nº 03.	KG	100	R\$25,10	R\$2.510,00
6	ARAME, LISO EM AÇO GALVANIZADO, Nº 10	KG	80	R\$25,10	R\$2.008,00
7	ARAME, LISO EM AÇO GALVANIZADO, Nº 12	KG	80	R\$25,10	R\$2.008,00
8	ARAME, LISO EM AÇO GALVANIZADO, Nº 14	KG	60	R\$25,10	R\$1.506,00
9	ARAME, LISO EM AÇO GALVANIZADO, Nº 16	KG	60	R\$30,12	R\$1.807,20
10	ARAME, LISO EM AÇO GALVANIZADO, Nº 18	KG	25	R\$33,47	R\$836,75
11	BARRA, DE AÇO, 4.2MM, BARRA COM 12 MTS	UND	20	R\$25,10	R\$502,00
12	BARRA, DE AÇO, CA 50, 3/4 POLEGADAS,	UND	50	R\$500,33	R\$25.016,50
13	BARRA, DE AÇO, CA 50, 5/16 POLEGADAS,	UND	50	R\$66,93	R\$3.346,50
14	BARRA, DE AÇO, CA 50, 5/8 POLEGADAS,	UND	50	R\$301,20	R\$15.060,00
15	BARRA, DE AÇO, CA 50, ¼ POLEGADAS,	UND	50	R\$43,51	R\$2.175,50
16	CANTONEIRA EM AÇO CARBONO, EM L, DIMENSÕES 3/4 POLEGADAS X 1/8 POLEGADAS X 6 M	UND	60	R\$88,10	R\$5.286,00
17	CANTONEIRA, EM AÇO CARBONO, EM L, DIMENSÕES 1 1/4 POLEGADA X 1/8 POLEGADA X 6 M	UND	50	R\$165,41	R\$8.270,50
18	CHAPA EM AÇO GALVANIZADA Nº 18 COM DIMENSOES 2X1 M	UND	40	R\$471,04	R\$18.841,60
19	CHAPA EM AÇO GALVANIZADA Nº 20 COM DIMENSOES 2X1 M	UND	50	R\$364,20	R\$18.210,00
20	CHAPA EM AÇO GALVANIZADA Nº 22 COM DIMENSOES 2X1 M	UND	30	R\$320,78	R\$9.623,40
21	CHAPA EM AÇO GALVANIZADA Nº 24 COM DIMENSOES 2X1 M	UND	30	R\$255,02	R\$7.650,60
22	CHAPA EM AÇO GALVANIZADA Nº 26 COM DIMENSOES 2X1 M	UND	30	R\$217,53	R\$6.525,90
23	CHAPA EM AÇO GALVANIZADA Nº 28 COM DIMENSOES 2X1 M	UND	30	R\$173,53	R\$5.205,90
24	CHAPA, DE AÇO GALVANIZADA, NUMERO 14, ESPESSURA 2.00 MM, DIMENSOES DE 2,0 X 1,0 M.	UND	30	R\$685,82	R\$20.574,60
25	COLUNA, EM FERRO, REDONDO CA 50, CONFECCIONADA COM 4 FERROS 1/2 E REFORCADA POR FERRO 7 X 17, COMPRIMENTO 6 M, PARA SERVICO DE CONCRETO.	UND	100	R\$383,71	R\$38.371,00
26	COLUNA, EM FERRO, REDONDO CA 50, CONFECCIONADA COM 4 FERROS 1/4 E REFORCADA POR FERRO 7 X 17, COMPRIMENTO 6 M, PARA SERVICO DE CONCRETO.	UND	100	R\$136,06	R\$13.606,00
27	COLUNA, EM FERRO, REDONDO CA 50, CONFECCIONADA COM 4 FERROS 3/8 E REFORCADA POR FERRO 7 X 17, COMPRIMENTO 6 M, PARA SERVICO DE CONCRETO.	UND	100	R\$249,85	R\$24.985,00
28	COLUNA, EM FERRO, REDONDO CA 50, CONFECCIONADA COM 4 FERROS 5/16 E REFORCADA POR FERRO 7 X 17, COMPRIMENTO 6 M, PARA SERVICO DE CONCRETO.	UND	100	R\$184,07	R\$18.407,00
29	FORMA PARA FAZER MOURÃO DE CONCRETO, COM FUIROS DE 1/2 COM ESPAÇAMENTO DE 20CM, MEDIDAS: 3,00MX10CMX10CM, MATERIAL: METALON PRETO 100X100, ESPESSURA 2MM (CHAPA 14).	UND	10	R\$371,40	R\$3.714,00
30	FÔRMAS PARA LAJES TRELIÇA CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 DE (2,00MM) PELO SISTEMA ROLL-FORMING COM 6 MTS SEM EMENDAS.	UND	10	R\$371,40	R\$3.714,00



31	GRAMPO, EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7/8 POLEGADA X 9 BWG, PARA USO EM CERCA.	KG	200	R\$23,43	R\$4.686,00
32	MALHA DE FERRO, COM FERRO FINO DE 3 METROS DE COMPRIMENTO POR 2 DE LARGURA, ARMADA COM ESTRIVO 20 X 20	UND	100	R\$92,03	R\$9.203,00
33	MALHA POP PRONTA PARA USO. PRODUZIDA EM AÇO CA-50 NERVURADO E SOLDADA EM TODOS OS PONTOS DE CRUZAMENTO, EVITANDO TRINCAS, FISSURAS E EMBARRIGAMENTOS. FORNECIDA NO TAMANHO 10 M X 10 M.	UND	200	R\$182,39	R\$36.478,00
34	MALHA POP PRONTA PARA USO. PRODUZIDA EM AÇO CA-50 NERVURADO E SOLDADA EM TODOS OS PONTOS DE CRUZAMENTO, EVITANDO TRINCAS, FISSURAS E EMBARRIGAMENTOS. FORNECIDA NO TAMANHO 15 M X 15 M.	UND	100	R\$118,81	R\$11.881,00
35	MALHA POP PRONTA PARA USO. PRODUZIDA EM AÇO CA-50 NERVURADO E SOLDADA EM TODOS OS PONTOS DE CRUZAMENTO, EVITANDO TRINCAS, FISSURAS E EMBARRIGAMENTOS. FORNECIDA NO TAMANHO 20 M X 20 M	UND	100	R\$92,03	R\$9.203,00
36	PREGO, COM CABEÇA, EM FERRO, 1/2 X 13 POLEGADAS.	KG	100	R\$20,08	R\$2.008,00
37	PREGO, COM CABEÇA, EM FERRO, DIMENSÕES 1/6 X 13 POLEGADAS.	KG	100	R\$20,08	R\$2.008,00
38	PREGO, COM CABEÇA, EM COBRE 2 1/2 POLEGADAS X 10 BWG	KG	200	R\$20,08	R\$4.016,00
39	PREGO, COM CABEÇA, EM FERRO 3 POLEGADAS X 7 BWG.	KG	150	R\$20,08	R\$3.012,00
40	PREGO, GALVANIZADO COM BORRACHA DE VEDAÇÃO 18 X 30 POLEGADA.	KG	100	R\$46,85	R\$4.685,00
41	ROLDANA, GIRATORIA, COM FREIO E TRAVA, EM AÇO, COM 10CM DE ALTURA, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 30 KG.	UND	30	R\$41,83	R\$1.254,90
42	SAPATA, DE FERRO, DIMENSOES, 1 X 1 CM, COM FERRO DE 1/2 POLEGADAS	UND	25	R\$142,23	R\$3.555,75
43	SAPATA, DE FERRO, DIMENSOES, 1 X 1 CM, COM FERRO DE 3/8 POLEGADAS	UND	25	R\$88,69	R\$2.217,25
44	SAPATA, DE FERRO, DIMENSOES, 30 X 30 CM, COM FERRO DE 3/8 POLEGADAS	UND	100	R\$26,77	R\$2.677,00
45	SAPATA, DE FERRO, DIMENSOES, 40 X 40 CM, COM FERRO DE 3/8 POLEGADAS	UND	25	R\$36,81	R\$920,25
46	SAPATA, DE FERRO, DIMENSOES, 40 X 40 CM, COM FERRO DE 5/16 POLEGADAS	UND	50	R\$26,77	R\$1.338,50
47	SAPATA, DE FERRO, DIMENSOES, 50 X 50 CM, COM FERRO DE 3/8 POLEGADAS	UND	25	R\$45,18	R\$1.129,50
48	SAPATA, DE FERRO, DIMENSOES, 50 X 50 CM, COM FERRO DE 5/16 POLEGADAS	UND	100	R\$33,47	R\$3.347,00
49	SAPATA, DE FERRO, DIMENSOES, 60 X 60 CM, COM FERRO DE 3/8 POLEGADAS	UND	50	R\$53,55	R\$2.677,50
50	SAPATA, DE FERRO, DIMENSOES, 60 X 60 CM, COM FERRO DE 5/16 POLEGADAS	UND	25	R\$38,49	R\$962,25
51	SAPATA, DE FERRO, DIMENSOES, 70 X 70 CM, COM FERRO DE 3/8 POLEGADAS	UND	25	R\$61,91	R\$1.547,75
52	SAPATA, DE FERRO, DIMENSOES, 70 X 70 CM, COM FERRO DE 5/16 POLEGADAS	UND	25	R\$41,83	R\$1.045,75
53	SAPATA, DE FERRO, DIMENSOES, 80 X 80 CM, COM FERRO DE 1/2 POLEGADAS	UND	25	R\$122,15	R\$3.053,75
54	SAPATA, DE FERRO, DIMENSOES, 80 X 80 CM, COM FERRO DE 3/8 POLEGADAS	UND	25	R\$70,28	R\$1.757,00
55	SAPATA, DE FERRO, DIMENSOES, 80 X 80 CM, COM FERRO DE 5/16 POLEGADAS	UND	25	R\$48,53	R\$1.213,25
56	TUBO EM AÇO GALVANIZADO, 1/2 POLEGADA - 14, SEM ROSCA, COMPRIMENTO 6 METROS	M	25	R\$177,46	R\$4.436,50
57	TUBO GALVANIZADO PATENTE 1 1/2" COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	BAR	30	R\$353,57	R\$10.607,10
58	TUBO GALVANIZADO PATENTE 2 1/2" COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	35	R\$571,11	R\$19.988,85
59	TUBO GALVANIZADO PATENTE 2" COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	35	R\$445,61	R\$15.596,35
60	TUBO GALVANIZADO PATENTE 3" COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	70	R\$827,38	R\$57.916,60
61	TUBO, EM METALON GALVANIZADO, RETANGULAR, DIMENSOES 20X20MM, COM 6 METROS COMPRIMENTO ESPESSURA DE 1,25MM.	M	40	R\$114,54	R\$4.581,60
62	TUBO, EM METALON GALVANIZADO, RETANGULAR, DIMENSOES 40X40MM, COM 6 METROS COMPRIMENTO ESPESSURA DE 1,25MM.	M	40	R\$228,49	R\$9.139,60
63	TUBO, EM METALON GALVANIZADO, RETANGULAR, DIMENSOES 50X50MM, COM 6 METROS COMPRIMENTO ESPESSURA DE 1,25MM.	M	40	R\$429,21	R\$17.168,40
64	TUBO, EM METALON GALVANIZADO, RETANGULAR, DIMENSOES 60X60MM, COM 6 METROS COMPRIMENTO ESPESSURA DE 1,55MM.	M	40	R\$547,52	R\$21.900,80
65	VERGALHAO EM FERRO REDONDO CA 50, BITOLA 1/2 POLEGADA, 6 METROS	UND	200	R\$92,62	R\$18.524,00
66	VERGALHAO EM FERRO REDONDO CA 50, BITOLA 1/4 POLEGADA, 6 METROS	UND	300	R\$27,53	R\$8.259,00
67	VERGALHAO EM FERRO REDONDO CA 50, BITOLA 3/4 POLEGADA, 6 METROS	UND	300	R\$78,31	R\$23.493,00
68	VERGALHAO EM FERRO REDONDO CA 50, BITOLA 3/8 POLEGADA, 6 METROS	UND	500	R\$58,40	R\$29.200,00
69	VERGALHAO EM FERRO REDONDO CA 50, BITOLA 5.0 POLEGADA, 12 METROS	UND	500	R\$33,47	R\$16.735,00
70	ZINCO PARA BICA, 1,00 X 0,60CM.	MET	200	R\$50,20	R\$10.040,00
71	ZINCO PARA BICA, 1,00 X 0,70CM.	MET	200	R\$60,24	R\$12.048,00



72	ZINCO PARA BICA, 1,00 X 0,80CM.	MET	150	R\$80,32	R\$12.048,00
R\$692.423,05					

10 - LOTE - COTA RESERVADA					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Valor Médio	Valor Total
1	BISNAGA DE PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA,PARA COLORIR TINTAS A BASE D'AGUA NA COR AMARELA.	UND	200	R\$6,47	R\$1.294,00
2	BISNAGA DE PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA,PARA COLORIR TINTAS A BASE D'AGUA NA COR AZUL.	UND	300	R\$6,47	R\$1.941,00
3	BISNAGA DE PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA,PARA COLORIR TINTAS A BASE D'AGUA NA COR VERDE.	UND	250	R\$6,47	R\$1.617,50
4	BISNAGA DE PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA,PARA COLORIR TINTAS A BASE D'AGUA NA COR VERMELHO.	UND	250	R\$6,47	R\$1.617,50
5	CAL, BRANCO, FINO, PARA PINTURA. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 20 KG, DEVENDO CONTER DADOS DA MARCA E DO FABRICANTE	PCT	150	R\$16,73	R\$2.509,50
6	FUNDO PREPARADOR A BASE DE ÁGUA, RESINA ACRÍLICA PARA PAREDES EXTERNAS E INTERNAS, INCOLOR, SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL APLICAÇÃO. RENDIMENTO MÍNIMO DE 100,00M ² , POR DEMÃO. MATERIAL DE 1º LINHA COMPROVADO POR CERTIFICADO EMITIDO PELOS FABRICANTES, COM CERTIFICADO DA ABRAFATI E CERTIFICADO PBQP DO HABITAT - LATA COM 18 LITRO.	LAT	100	R\$284,47	R\$28.447,00
7	FUNDO PREPARADOR MADEIRA. TEXTURA LISA E FOSCA. UTILIZADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA. COR BRANCO. GALÃO DE 3,6L. ABNT NBR11702.	GAL	100	R\$150,60	R\$15.060,00
8	LIXA, PARA MADEIRA, N. 100.	UND	1000	R\$0,74	R\$740,00
9	LIXA, PARA PAREDE, N. 150.	UND	1000	R\$0,74	R\$740,00
10	LIXA, PARA PAREDE, N. 60.	UND	1500	R\$0,74	R\$1.110,00
11	MASSA, CORRIDA, A BASE PVA. O ITEM DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT VIGENTES NO QUE DIZ RESPEITO A REQUISITOS, DETERMINACAO DA ABSORCAO DE AGUA DE MASSA NIVELADORA E DETERMINACAO DA RESISTENCIA A ABRASAO DA MASSA. EMBALAGEM: COM 18 LITROS. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, CNPJ, MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	LAT	100	R\$80,32	R\$8.032,00
12	MASSA, CORRIDA, A BASE PVA. O ITEM DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT VIGENTES NO QUE DIZ RESPEITO A REQUISITOS, DETERMINACAO DA ABSORCAO DE AGUA DE MASSA NIVELADORA E DETERMINACAO DA RESISTENCIA A ABRASAO DA MASSA. EMBALAGEM: GALAO COM 3,6 LITROS, CONTENDO NO MINIMO NOME DO PRODUTO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	GAL	100	R\$21,75	R\$2.175,00
13	MASSA, CORRIDA, A BASE PVA. O ITEM DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT VIGENTES NO QUE DIZ RESPEITO A REQUISITOS, DETERMINACAO DA ABSORCAO DE AGUA DE MASSA NIVELADORA E DETERMINACAO DA RESISTENCIA A ABRASAO DA MASSA. EMBALAGEM: PACOTE CON TENDO NO MINIMO 13,5 KG. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, CNPJ, MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	150	R\$15,06	R\$2.259,00
14	MASSA, CORRIDA, ACRILICA, PARA ACABAMENTO INTERIOR E EXTERIOR. EMBALAGEM: GALAO COM 3,6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICACAO ISO 9001.	GAL	100	R\$43,51	R\$4.351,00
15	MASSA, CORRIDA, ACRILICA, PARA ACABAMENTO INTERIOR E EXTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	LAT	100	R\$122,15	R\$12.215,00
16	MASSA, CORRIDA, ACRILICA, PARA ACABAMENTO INTERIOR E EXTERIOR. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO NO MINIMO 13,5 KG, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	200	R\$29,28	R\$5.856,00



17	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, 1 POLEGADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	150	R\$2,48	R\$372,00
18	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, 2 1/2 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	150	R\$5,64	R\$846,00
19	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, 3 1/2 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	150	R\$10,88	R\$1.632,00
20	PINCEL, 25MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	150	R\$4,18	R\$627,00
21	PINCEL, 50MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	150	R\$5,02	R\$753,00
22	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, 2 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	150	R\$6,69	R\$1.003,50
23	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ARREDONDADA, Nº 2. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	150	R\$5,86	R\$879,00
24	ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO COM 09 CM, COM CABO.	UND	150	R\$11,66	R\$1.749,00
25	ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO COM 15 CM, COM CABO	UND	150	R\$12,72	R\$1.908,00
26	ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO, COM 05 CM, COM CABO ACOPLADO.	UND	150	R\$9,04	R\$1.356,00
27	ROLO PARA PINTURA FEITO EM ESPUMA 23 CM.	UND	150	R\$12,30	R\$1.845,00
28	ROLO PARA PINTURA FEITO EM ESPUMA COM 9 CM, COM CABO ACOPLADO.	UND	150	R\$4,68	R\$702,00
29	ROLO PARA PINTURA, DE LÃ, COM 23 CM, COM CABO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	150	R\$16,17	R\$2.425,50
30	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA, COM 23 CM, COM CABO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	180	R\$15,93	R\$2.867,40
31	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA, COM 5 CM, COM CABO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	180	R\$3,77	R\$678,60
32	ROLO PARA PINTURA, EM LA DE CARNEIRO, COM 9 CM	UND	100	R\$11,16	R\$1.116,00
33	SOLVENTE BASE DE NITROCELULOSE, PARA TINTA ACRÍLICA SINTETICA E A OLEO. EMBALAGEM COM 5 LITROS	GAL	150	R\$75,30	R\$11.295,00
34	SOLVENTE, BASE DE NITROCELULOSE, PARA TINTA ACRÍLICA SINTETICA, OLEO, VERNIZES E ESMALTES SINTETICOS, CONFORME NBR VIGENTE. EMBALAGEM COM 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	LAT	250	R\$13,39	R\$3.347,50
35	TINTA EPOXI A BASE DE ÁGUA, PARA PAREDES E TETO, COR BRANCA, SEM CHEIRO, ACABAMENTO SEMI-BRILHO ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM GALÃO COM 3,6 LITROS, COM DADOS DO FABRICANTE DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EM CONFORMIDADE COM A NBR VIGENTE.	GAL	150	R\$301,20	R\$45.180,00
36	TINTA ESMALTE SINTETICO, ALTO BRILHO, SECAGEM EXTRA RAPIDA, COR AZUL DEL REY, GALÃO COM 3,6 L.	GAL	200	R\$83,67	R\$16.734,00
37	TINTA ESMALTE SINTETICO, ALTO BRILHO, SECAGEM EXTRA RAPIDA, COR BRANCO NEVE, GALAO COM 3,6 L.	GAL	200	R\$83,67	R\$16.734,00
38	TINTA ESMALTE SINTETICO, ALTO BRILHO, SECAGEM EXTRA RAPIDA, COR PRATA, GALAO COM 3,6 L.	GAL	200	R\$83,67	R\$16.734,00
39	TINTA ESMALTE SINTETICO, ALTO BRILHO, SECAGEM EXTRA RAPIDA, COR VERDE NILO, GALAO COM 3,6 L.	GAL	200	R\$83,67	R\$16.734,00
40	TINTA ESMALTE SINTETICO, ALTO BRILHO, SECAGEM EXTRA RAPIDA, COR VERMELHO, GALAO COM 3,6 L.	GAL	200	R\$83,67	R\$16.734,00
41	TINTA LATEX, A BASE DE PVA, COR BRANCO NEVE, LATA COM 18 LITROS	LAT	450	R\$110,44	R\$49.698,00
42	TINTA ZARCAO, A OLEO, ANTICORROSIVO, NA COR CINZA, GALAO COM 3,6 L	GAL	100	R\$102,07	R\$10.207,00
43	TINTA, EM PO SOLÚVEL PARA PAREDE, NA COR BRANCO EMBALAGEM: SACO DE 02 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, E DATA DE FABRICACAO COM PRAZO DE VALIDADE	PCT	3200	R\$5,86	R\$18.752,00
44	TINTA, LATEX, ACRÍLICA, BRILHANTE, NA CORES VARIADAS, PARA APLICAÇÃO EM INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	LAT	1720	R\$110,44	R\$189.956,80
45	TINTA, LATEX, ACRÍLICA, BRILHANTE, NA CORES VARIADAS, PARA APLICAÇÃO EXTERNA. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	LAT	500	R\$110,44	R\$55.220,00



46	TINTA, LATEX, ACRÍLICA, FOSCA, NA CORES VARIADAS, PARA PISO E CIMENTADO, SECAGEM RAPIDA. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE	LAT	300	R\$242,63	R\$72.789,00
47	TRICHÃO, COM CERDAS DE NYLON, 3 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	300	R\$5,69	R\$1.707,00
48	VERNIZ LATA SINTÉTICO INCOLOR BRILHANTE PARA MADEIRA 3.600 ML.	GAL	250	R\$100,40	R\$25.100,00
R\$677.646,80					

11 - LOTE 11					
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Valor Médio	Valor Total
1	CIMENTO, COMUM CINZA. EMBALAGEM: SACO COM 50KG	SAC	15000	R\$45,85	R\$687.750,00
R\$687.750,00					

12 - LOTE 12					
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Valor Médio	Valor Total
1	AVENTAL, EM PLÁSTICO PVC, FORRADO, TIPO ENFLANELADO, COR PRETO.	UND	15	R\$12,55	R\$188,25
2	BOTA CANO CURTO, COM CADARÇO, EM COURO VAQUETA INTEGRAL, LISO, COR PRETA, COM ESPESSURA MINIMA DE 18/20 LINHAS, COM ALCOCHOAMENTO DE NO MINIMO 3 GOMOS NO TORNOZELO, PALMILHA EM SOLA DE ESPESSURA DE 2 A 3 MM SOBREPOSTA, DE ESPUMA ANTIBACTERICIDA, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE, Nº VARIADOS, GARANTIA MINIMA DE 06 MESES, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO E NORMA ABNT NBR 12561:1992, EMBALAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PAR	100	R\$47,56	R\$4.756,00
3	BOTA DE PVC CANO LONGO - BOTINA DE SEGURANÇA CANO LONGO IMPERMEAVEL COM FORRO, COM CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINICIA (PVC) INJETADA EM UMA SÓ PEÇA EM MASSA LITRICA DE ALTA QUALIDADE, SOLADO DE PVC AMARELO, EXPANDIDO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CONTENDO POLIMERO PLASTICO REFORÇADO COM PV E MASSA LITRICA E RANHURAS 9,7 MM NO SALTO, EM CONFORMIDADE COM ISO 20344/2008 E ISO 20347/2008.	PAR	120	R\$39,59	R\$4.750,80
4	BOTA, CANO CURTO, EM COURO VAQUETA, CURTIDA AO CROMO, COR PRETA, SEM BIQUEIRA DE AÇO, COM ELASTICO LATERAL RECOBERTO, PALMILHA ANTI-MICROBIOS, SOLADO EM POLIURETANO, BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CANO ACOLCHOADO, SISTEMA DE AMORTECIMENTO ABSORBER SHOCK, COM O C.A. CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO GRAVADO, NUMERO 40.	PAR	150	R\$45,28	R\$6.792,00
5	CAPA DE CHUVA, PARA PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES E RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, CONFECCIONADOS EM PVC (TREVIRA) FORRADO NA COR AMARELA COM MANGAS LONGAS E CAPUZ, COM CORDÃO, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES DE PRESSÃO E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO TEM, TAMANHO G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	60	R\$21,75	R\$1.305,00
6	CAPACETE DE SEGURANÇA - TIPO ABA FRONTAL INJETADO EM PLASTICO COM FENDAS LATERAIS COMPOSTA DE CARNEIRA COM CATRACA INJETADA EM PLASTICO COM PEÇAS ABSORVENTE DE SUOR EM ESPUMA DE POLIESTER EM COROA COMPOSTA DE DUAS CINTAS COM REGULADOR DE TAMANHO.	UND	25	R\$19,54	R\$488,50
7	CINTO CIRCULAR 240 MM PARA POSTE CONCRETO ELETROFERRAGEM DESTINADA A SE PRENDER EM TORNO DE UM POSTE E PROVER APOIO RÍGIDO PARA OUTRA FERRAGEM OU EQUIPAMENTO. SUA PRINCIPAL VANTAGEM É SERVIR COMO SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE ELETROFERRAGENS EM POSTES QUE NÃO POSSUAM FURAÇÕES.	UND	15	R\$48,53	R\$727,95
8	CINTO DE SEGURANÇA COM TABALARTE PARA ELETRICISTA CINTURÃO DE SEGURANÇA, TIPO ABDOMINAL, ACOLCHOADO NA CINTURA, CONFECCIONADO EM COURO, COM SOBRECINTO DE CADARÇO DE MATERIAL SINTÉTICO, COM DUAS ARGOLAS "D", CONFECCIONADA EM AÇO, FIXA AO CINTO POR MEIO DE CHAPA METÁLICA COM DOIS REBITES DE COBRE,	UND	15	R\$244,31	R\$3.664,65



	CADARÇO DE MATERIAL SINTÉTICO E COSTURA REFORÇADA, UMA FIVELA COM PINO, DE AÇO FORJADO, UTILIZADA PARA AJUSTE DA CORREIA DE CINTURA. E EQUIPADO COM PORTA-FERRAMENTAS				
9	CINTO EM NYLON, COR PRETA, 34 MM DE LARGURA, COMPRIMENTO 150 CM, TENDO NUMA EXTREMIDADE UM FECHO DE METAL POLIDO, PRATEADO EM ALTO RELEVO, RETANGULAR DE 47 MM DE COMPRIMENTO POR 37 MM DE LARGURA, E NA OUTRA, EM FORMA DE LANÇA UMA PONTEIRA DE METAL PRATEADO, DE FORMA RETANGULAR. A PONTEIRA DEVERÁ FICAR POSICIONADA A 20 MM A ESQUERDA DO PRIMEIRO PASSADOR DO LADO ESQUERDO DA CALÇA.	UND	6	R\$60,24	R\$361,44
10	GRAXA, BRANCA EM SPRAY DE 300 ML.	UND	50	R\$20,08	R\$1.004,00
11	LUVA DE HELANCA PIGMENTADA - LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE 100% POLIAMIDA, SEM COSTURA, PUNHO COM ELASTANO, AMBIDESTRA	PAR	100	R\$5,19	R\$519,00
12	LUVA DE RASPA CANO LONGO, LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTAS AGENTES ABRASIVOS, ESCOLIANTES, CORTANTES E PERFURANTES RESISTENTE À ABRASÃO, CORTE POR LAMINA, RESISTENTE AO RASGAMENTO OU PERFURAÇÃO POR FUNÇÃO.	PAR	100	R\$13,39	R\$1.339,00
13	LUVA DE RASPA PUNHO CURTO 07 CM - LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTAS AGENTES ABRASIVOS, ESCOLIANTES, CORTANTES E PERFURANTES RESISTENTE À ABRASÃO, CORTE POR LAMINA, RESISTENTE AO RASGAMENTO OU PERFURAÇÃO POR FUNÇÃO.	PAR	200	R\$10,04	R\$2.008,00
14	LUVA DE SEGURANÇA EM COURO, COM BOLINHAS, ANTI-DERRAPANTE, CANO CURTO. ROTULAGEM: NO MINIMO, EXIBIR DE FORMA VISIVEL O CNPJ, E NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) E NÚMERO DO LOTE NO PRODUTO CONFORME NORMAS DO TEM. EMBALAGEM: LACRADA COM PAR INDIVIDUAL.	PAR	100	R\$16,73	R\$1.673,00
15	LUVA DE SEGURANÇA EM PVC, COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 45 CM, FORRO INTERNO EM ALGODÃO, TAMANHO M, ALTAMENTE RESISTENTE. ROTULAGEM: NO MINIMO EXIBIR DE FORMA VISIVEL O CNPJ E NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO, CONFORME NORMAS DO MTE. EMBALAGEM: LACRADA COM PAR INDIVIDUAL.	PAR	100	R\$30,12	R\$3.012,00
16	LUVA DE SEGURANÇA, CANO CURTO, CONFECCIONADA EM VAQUETA, COM TIRA DE REFORÇO INTERNA EM VAQUETA, COM ELASTICO PARA AJUSTE NO DORSO, MALEAVEL E RESISTENTE COM COSTURA NAO APARENTE, TAMANHO UNICO. ROTULAGEM: NO MINIMO, EXIBIR DE FORMA VISÍVEL, CNPJ E NOME DO FABRICANTE, NUMERO DO CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) E NUMERO DO LOTE NO PRODUTO, CONFORME NORMAS DO MTE. EMBALAGEM: LACRADA COM PAR INDIVIDUAL	PAR	120	R\$20,08	R\$2.409,60
17	LUVA LATEX NITRILICA RESISTENTE A AGENTES QUIMICOS E MAIOR ESPESSURA PARA ATIVIDADES MAIS AGRESSIVAS. FORMAS ANATOMICAS PARA MAIOR SENSIBILIDADE TATIL; RESISTENCIA QUIMICA.	PAR	160	R\$4,84	R\$774,40
18	MASCARA DESCARTAVEL - CARVÃO ATIVADO COM VALVALA PFF, RESPIRADOR CLASSE PFF 2 CARVÃO, TIPO FILTRO QUIMICO DE BAIXA CAPACIDADE, COR EXTREMAMENTE AZULADA, MODELO DOBRAVEL COM SOLDA TERMICA EM TODO SEU PERIMETRO, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADO COM MANTA SINTETICA E UMA CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO USO CONTRA AERODISPERSOIDEOS, POEIRAS E NEVOAS, FILTROFVC COM VALVULADE EXALAÇÃO.	UND	1000	R\$3,58	R\$3.580,00
19	MASCARA RESPIRATORIA - CONFECCIONADA COM DUAS VALVULAS MACIAS DE EXALAÇÃO E REGULAGEM PARA FACIL ADAPTAÇÃO A QUALQUER TIPO DE ROSTO, UTILIZADO COM FILTROS RC202, RC203 OU RC206. CADA MASCARA UTILIZA 2 FILTROS.	UND	200	R\$72,79	R\$14.558,00
20	MASCARA, PARA SOLDADORES, PARA PROTECAO DOS OLHOS E FILTRAGEM DE PARTICULAS, TIPO CAPACETE, EM PVC, COM ABERTURA PARA LENTE ESCURA.	UND	15	R\$33,47	R\$502,05
21	MICRO - ÓLEO SPRAY, MICRO-ÓLEO DESENGRIPANTE, LUBRIFICANTE, ANTICORROSIVO E PROTETIVO. PARA USO DOMÉSTICO E INDUSTRIAL, COM ALTO PODER DE PENETRAÇÃO E ADITIVOS ANTIOXIDANTES. EMBALAGEM COM 300 ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UND	150	R\$14,22	R\$2.133,00



22	PROTECTOR, AUDITIVO, TIPO INSERCAO (PLUG), EM MATERIAL ATOXICO, COM CORDAO COMPOSICAO: ESPUMA DE POLIURETANO MACIA E ANTI-ALERGICA, AUTO-MOLDAVEL, EM FORMATO DE CONE, COM A BASE PLANA E O TOPO ARREDONDADO, TAMANHO UNICO, ADAPTAVEL A MAIORIA DOS CONTUTOS AUDITIVOS; POSSUI CORDAO LIGANDO OS DOIS PLUGUES; NRR MINIMA 29 DB. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UND	200	R\$1,27	R\$254,00
23	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO, LENTES NA COR CLARA ANTE RISCO, ANTE EMBAÇANTE, VISOR PANORAMICO, HASTES REGULAVEIS, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, LACRADA, CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE QUE DEVERÃO ESTAR GRAVADOS O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO.	UND	200	R\$12,75	R\$2.550,00

R\$59.350,64

13 - LOTE 13					
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Valor Médio	Valor Total
1	ALAVANCA DE FORÇA, EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES 7/8 POLEGADAS X 1,50 M	UND	100	R\$100,40	R\$10.040,00
2	ALICATE, UNIVERSAL, DE 8 POLEGADAS, EM AÇO, CABO COM ISOLAÇÃO PARA 1000 VOLTS E EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR VIGENTE NO QUE DIZ RESPEITO À ISOLAÇÃO PARA FERRAMENTAS MANUAIS ATÉ 1000 V. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	R\$30,12	R\$3.012,00
3	ARCO DE SERRA, EM AÇO, REGULAVEL, PARA LAMINA DE SERRA DE 10 E 12 POLEGADAS TENSIONADA POR UMA PORCA BORBOLETA, ACOMPANHADA DE UMA LAMINA DE SERRA DE 12 POLEGADAS, CABO REVESTIDO EM MATERIAL PLASTICO. A MARCA DO PRODUTO DEVERA ESTAR GRAVADA NO CABO.	UND	50	R\$21,59	R\$1.079,50
4	BOMBA, DAGUA, CENTRIFUGA, MONOFASICA COM MOTOR DE 1/2 CV, 110/220 VOLTS, SUCCAO DE 1 POLEGADA, RECALQUE 3/4 POLEGADAS E COLUNA DE AGUA MININA DE 24M.	UND	30	R\$836,67	R\$25.100,10
5	BOMBA, DAGUA, CENTRIFUGA, ROTACAO DE 3500 (RPM), POTENCIA DE 3/4 (CV), VAZAO DA BOMBA MAIOR OU IGUAL A 6M ³ /H, ALTURA MANOMETRICA MAIOR QUE 20 (M.C.A.), MONOFASICO, MONOESTAGIO, SUCCAO 1 POLEGADAS, RECALQUE 1 POLEGADAS, TENSÃO 110/220 VOLTS(BIVOLTS) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30	R\$1.338,67	R\$40.160,10
6	CARRO DE MÃO, CAPACIDADE PARA 80 LITROS, ESTRUTURA EM FERRO, COM PNEU COM CÂMARA.	UND	120	R\$204,15	R\$24.498,00
7	CAVADEIRA, DUPLO, EM AÇO CARBONO, ARTICULADO, COM CABO EM MADEIRA : - COMPRIMENTO DO CABO: 150 CM, PODENDO VARIAR +/-10% - COMPRIMENTO TOTAL: 174,3 CM, PODENDO VARIAR +/-10%.	UND	80	R\$51,87	R\$4.149,60
8	CHAVE, INGLESA (AJUSTÁVEL), EM AÇO CROMO VANADIUM, 12 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	70	R\$76,97	R\$5.387,90
9	COLHER, DE PEDREIRO, 9 POLEGADAS, EM AÇO, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA.	UND	100	R\$21,75	R\$2.175,00
10	DESEMPENADEIRA, EM AÇO, DENTADA, DIMENSÕES 15 X 30 CM, PARA MASSA ACRÍLICA.	UND	100	R\$10,88	R\$1.088,00
11	DESEMPENADEIRA, EM MADEIRA, DIMENSOES 15 X 20 CM, PARA ALISAMENTO DE REBOQUE E PISO.	UND	100	R\$20,08	R\$2.008,00
12	ENXADA, EM AÇO CARBONO, DIÂMETRO DO OLHO REDONDO DE 38 MM, CABO DE MADEIRA COM 130 CM, VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 10%.	UND	120	R\$43,51	R\$5.221,20
13	ENXADETA, N. 03, EM AÇO CARBONO, COM CABO COM COMPRIMENTO 1,5 M.	UND	100	R\$58,23	R\$5.823,00
14	ENXADÃO ESTREITO EM AÇO CARBONO DIÂMETRO DO OLHO REDONDO DE 38 MM CABO DE MADEIRA COM 130 CM VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 10%	UND	100	R\$48,19	R\$4.819,00



15	ESCALADA EXTENSÍVEL EM FIBRA DE VIDRO, IDEAL PARA TRABALHAR EM POSTES, POSSUI SISTEMA DE CORDA, ROLDANA E CATRACA PARA IÇAMENTO AUTOMÁTICO. FECHADA 15 DEGRAUS, EXTENDIDA 26 DEGRAUS. PESO: 22 KG, CAPACIDADE: 120 KG. ALTURA FECHADA: 4,20 METROS, ALTURA EXTENDIDA: 7,20 METROS.	UND	8	R\$1.137,87	R\$9.102,96
16	ESCOVA, DE AÇO, COM CABO EM MADEIRA, DIMENSÕES 07 X 20 CM. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE	UND	60	R\$6,16	R\$369,60
17	FACAO, DE 12 POLEGADAS, LAMINA EM AÇO CARBONO SAE 1070, SEM BAINHA.	UND	100	R\$22,59	R\$2.259,00
18	FOICE EM AÇO CARBONO COM CRAVO EM MADEIRA DIMENSÃO 0,90M PESO 1,8KG.	UND	100	R\$40,51	R\$4.051,00
19	FURADEIRA, DE IMPACTO, MANUAL, ELETRICA, MANDRIL COM CAPACIDADE DE 3/8 POLEGADAS, POTENCIA NAO INFERIOR A 500 WATTS, CAPACIDADE DE PERFURACAO MINIMA AÇO 10 MM, CONCRETO 10 MM E MADEIRA 20 MM, TENSÃO 220 VOLTS. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	15	R\$199,13	R\$2.986,95
20	GANDANHO, EM FERRO, COM SEIS DENTES CURVOS, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 120 CM.	UND	60	R\$28,11	R\$1.686,60
21	GARLOPA DE MADEIRA PARA ARESTAMENTO E ACABAMENTO DE REBOCO.	UND	60	R\$8,37	R\$502,20
22	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADO COM CABO DE 10 KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20	R\$242,63	R\$4.852,60
23	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADO COM CABO, DE 1 1/2 KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	60	R\$50,20	R\$3.012,00
24	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADO COM CABO, DE 1,0 KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	60	R\$33,47	R\$2.008,20
25	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADO COM CABO, DE 1/2 KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	40	R\$23,09	R\$923,60
26	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADO COM CABO, DE 2KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	60	R\$76,97	R\$4.618,20
27	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADO COM CABO, DE 3KG EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	60	R\$97,05	R\$5.823,00
28	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADO COM CABO, DE 5KG EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30	R\$192,43	R\$5.772,90
29	MARTELO TIPO UNHA, EM AÇO, COM 27 MM DE DIÂMETRO PODENDO VARIAR +/- 2%, CABO EM MADEIRA.	UND	100	R\$41,83	R\$4.183,00
30	PA QUADRADA, EM AÇO CARBONO, COM CABO EM MADEIRA. - COMPRIMENTO TOTAL: 150 CM, PODENDO VARIAR +/- 5% - LARGURA DA PONTA DA PÁ: 24,5 CM, PODENDO VARIAR +/- 5%.	UND	100	R\$41,83	R\$4.183,00
31	PENEIRA, FINA, TELA DE METAL, ARO EM MADEIRA, DIÂMETRO 60 CM, PARA PENEIRAR CIMENTO E AREIA. PRODUTO COM ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	R\$25,44	R\$2.544,00
32	PICARETA, EM AÇO FORJADO, MODELO ALVIAO, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 100 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 2 CM	UND	100	R\$68,61	R\$6.861,00
33	PÁ, DE BICO, EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES 320 X 270 MM, CABO EM MADEIRA COM 120 CM VARIAÇÃO DIMENSIONAL EM +/- 5%.	UND	100	R\$39,66	R\$3.966,00
34	SARRAFO 2 MT, DE MADEIRA.	UND	100	R\$36,81	R\$3.681,00
35	SERRA MARMORE, PARA CORTE A SECO, 4-7/8 PLEGADAS 125MM, POTENCIA 1275W, 220 VOLTS.	UND	20	R\$356,42	R\$7.128,40
36	SERROTE, LAMINA EM AÇO, TEMPERADO, CABO DE MADEIRA ERGONOMICO E ENVERNIZADO, 20 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	60	R\$36,13	R\$2.167,80
37	TESOURA, DE PODA, EM AÇO CROMO E VANADIO, PROFISSIONAL, COMPRIMENTO TOTAL 22 CM, LAMINA 8,5 CM DE COMPRIMENTO, 25 CM DE LARGURA.	UND	50	R\$38,15	R\$1.907,50
38	TORQUES ARMADOR 12" EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	60	R\$35,71	R\$2.142,60
39	TRENA EM FIBRA COM 10 METROS CARRETEL FECHADO.	UND	60	R\$23,83	R\$1.429,80
40	TRENA EM FIBRA COM 50 METROS CARRETEL FECHADO.	UND	60	R\$63,59	R\$3.815,40
41	TRENA, EM FIBRA, COM 100 METROS, CARRETEL FECHADO.	UND	30	R\$83,67	R\$2.510,10



42	VASSOURA, METALICA REGULAVEL COM CABO 1,2 M 18 ARAMES REDONDO DE AÇO MOLA ACABAMENTO PINTADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A OXIDAÇÃO INDICADO PARA GRAMA E JARDIM.	UND	50	R\$41,22	R\$2.061,00
----	--	-----	----	----------	-------------

R\$231.110,81

14 - LOTE 14					
item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Valor Médio	Valor Total
1	BASCULANTE DE ALUMÍNIO DE 30 X 30 CM E VIDRO CANELADO.	UND	25	R\$37,78	R\$944,50
2	BASCULANTE DE ALUMÍNIO DE 50 X 50 CM E VIDRO CANELADO.	UND	25	R\$68,51	R\$1.712,75
3	BASCULANTE DE ALUMÍNIO DE 80 X 80 CM E VIDRO CANELADO.	UND	30	R\$154,62	R\$4.638,60
4	ESCADA, ALUMINIO, DUPLA ABERTURA EM A, COM 3 DEGRAUS, PES ANTI-DERRAPANTE.	UND	20	R\$123,78	R\$2.475,60
5	ESCADA, ALUMINIO, DUPLA ABERTURA EM A, COM 7 DEGRAUS, PES ANTI-DERRAPANTE.	UND	10	R\$252,02	R\$2.520,20
6	ESCADA, ALUMINIO, DUPLA ABERTURA EM A, COM 9 DEGRAUS, PES ANTI-DERRAPANTE.	UND	10	R\$339,72	R\$3.397,20
7	JANELA, DE ALUMINIO, COM GRADE E VIDRO, DUAS FOLHAS DE CORRER, DIMENSOES 0,80 CM X 0,80 CM.	UND	35	R\$222,45	R\$7.785,75
8	JANELA, DE ALUMINIO, COM GRADE E VIDRO, DUAS FOLHAS DE CORRER, DIMENSOES 1,00 X 1,00 M.	UND	35	R\$299,31	R\$10.475,85
9	JANELA, DE ALUMINIO, COM VIDRO, DUAS FOLHAS DE CORRER, DIMENSOES 0,80 CM X 0,80 CM.	UND	25	R\$150,45	R\$3.761,25
10	JANELA, DE ALUMINIO, COM VIDRO, DUAS FOLHAS DE CORRER, DIMENSOES 1,00 X 1,00 M.	UND	25	R\$203,41	R\$5.085,25
11	PORTA, DE ALUMINIO ANODIZADO, TIPO VENEZIANA, DIMENSOES 210 X 80CM	UND	30	R\$582,14	R\$17.464,20

R\$60.261,15

ANEXO 02

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 017/2021.

EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:

Os documentos relativos à habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente conforme **o item 5.27**. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, (salvo, quem dispor de certificado digital) **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL SERRINHA – BA

Endereço: Rua Macário Ferreira, nº 517, Centro, Serrinha, **CEP: 48.700-000**

A/C Pregoeiro: Emerson Rosa dos Santos

E-mail: pregoeiroserrinhaba@gmail.com

Fone: (75) 3261-8500 ramal: 2122

1. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

1.1. Habilitação Jurídica:

- a) Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- c) RG e CPF dos sócios

1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal;
- d) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de Regularidade relativa à certidão negativa de débitos trabalhistas.

1.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (Se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão).
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, devidamente registrados na Junta Comercial de domicílio da licitante, exceto para os casos previstos no Decreto nº 8.683/16

Todos os documentos de habilitação deverão estar em **plena vigência**.

a.1) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.4. Habilitação Complementar:

- a) **ANEXO 05** - Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação;
- b) **ANEXO 06** - Modelo de Declaração de Microempreendedor Individual/ Microempresa/Empresa de Pequeno Porte;
- c) **ANEXO 07** - Modelo de Declaração de Superveniência;
- d) **ANEXO 08** - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para Contratar com a Administração Pública.

1.4.1. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

1.4.2. É facultado ao Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.



- 1.4.3. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 1.4.4. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, ao Pregoeiro examinará a habilitação da próxima classificada.
- 1.4.5. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e **havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.
- 1.4.6. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



ANEXO 03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1984/2021
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021
REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para Registro de preço eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas e EPI's, conforme termo de referência, anexo I do edital.

PROPONENTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ _____

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO DE ENTREGA: _____

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

DATA

____/____/____

CARIMBO E ASSINATURA DO PROPONENTE

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



ANEXO 04 (A)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.



3. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto) Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<u>Operadores</u>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

i. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

ii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e

iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



ANEXO 05

DECLARAÇÃO CONJUNTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

Prefeitura Municipal SERRINHA – Bahia

EDITAL DE: _____ Nº ____/2021.

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
4. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Em ___ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Modalidade de Licitação Número
PREGÃO ELETRONICO 017/2021

A empresa___, CNPJ nº_____, declara à Prefeitura Municipal de Serrinha, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara-se, ainda, ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

,_____de_____de 2021.

Nome do Representante:

RG e CPF

RAZÃO SOCIAL CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2021

Declaro para os devidos fins que a empresa _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, cumpre plenamente os requisitos de habilitação previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, estando ciente de todos os seus termos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 2021.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

ANEXO 8

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 017/2021.

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias.....do mês de do ano dois mil e vinte, presente de um lado o Município de Serrinha - Bahia, com sede Rua Macário Ferreira, nº 517 - Centro – Serrinha – Bahia, inscrita no CNPJ. sob nº. 13.845.086/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Adriano Silva Lima, inscrita no CPF sob o n.º 912.972.575-53, doravante denominados MUNICÍPIO, e do outro as empresas....., nas pessoas dos seus representantes legais, Senhores....., portadores dos documentos de identidade nº.....,emitidos por..... e dos CPF nº....., com sede na, inscritas no CNPJ/MF sob os números....., simplesmente denominadas de FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 1984/2021** e homologada às fls., referente ao **Pregão Eletrônico nº 017/2021**, registro de preços para fornecimento parcelado dos materiais, relacionados no Anexo I e II do Edital, nos termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, FORNECEDORA E SUAS CARACTERÍSTICAS

Constitui o objeto do presente o Registro de preço eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas e EPI's, conforme termo de referência, anexo I do edital.

1.1. Os produtos deverão ser fornecidos, conforme especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA em anexo ao presente edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Os itens registrados serão fornecidos de acordo com a necessidade do Município, nos termos do art. 6º e c/c art. 15 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os preços a serem pagos a **FORNECEDORA** são os aqui registrados, conforme especificações dos itens abaixo:

LOTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				TOTAL		



- 3.2.** O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) no prazo máximo de até 30 (trinta) após recebimento dos produtos e emissão das notas fiscais e anexos, conforme escala de programação de pagamento definida.
- 3.3.** Apresentada a Nota Fiscal caberá ao fiscal do contrato atestar a regular realização dos materiais encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento, aprovado pela fiscalização.
- 3.4.** A empresa vencedora deverá comprovar a sua regularidade fiscal, anexando juntamente com a Nota fiscal, as certidões de Regularidade Fiscal com a Fazenda, Federal, Estadual, INSS e FGTS, atualizadas até a data da emissão da Nota Fiscal do mês de sua competência.
- 3.5.** Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.
- 3.6.** As Notas Fiscais para pagamento deverão conter obrigatoriamente a assinatura dos fiscais responsáveis de cada Secretaria, antes de serem encaminhados para o departamento de finanças.
- 3.7.** As empresas deverão encaminhar as Notas Fiscais ao Setor Administrativo de cada Secretaria, para que os fiscais efetuem a conferência juntamente com a Autorização de Fornecimento.
- 3.8.** A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.
- 3.9.** Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 3.10.** As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
- 3.11.** O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, devendo constar ainda o número do pregão que lhe deu origem.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

- 4.1.** Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
 - 4.1.1.** Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
- 4.2.** Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
- 4.3.** O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
- 4.4.** No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.



- 4.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 4.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- 4.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
- 4.8. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
- 4.8.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
- 4.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
- 4.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando à manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados respeitados a ordem de classificação.
- 4.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
- 4.12. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE FORNECIMENTO, E DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS REGISTRADOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

- 5.1. A Ata de Registro de Preço terá validade de 12 (doze) meses, iniciados a partir da data da sua assinatura.
- 5.2. Conforme Termo de Referência elaborado pela(s) Secretaria(s) solicitante(s) os itens deverão ser entregues conforme segue:
- 5.2.1. Os itens adquiridos deverão ser entregues e/ou instalados pela empresa vencedora do certame conforme os prazos previstos.
- 5.2.2. Os itens serão previamente solicitados, **e a entrega dos itens deverá ser realizada conforme termo de referência** a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedido pela secretaria solicitante.
- 5.2.3. Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.

5.2.4. Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Serrinha-Ba.

5.2.5. Serão recebidos apenas os itens e quantidades estabelecidas nas autorizações de fornecimento.

5.2.6. Todos os itens serão entregues/instalados conforme solicitado e estipulado pela secretaria solicitante mediante a Autorização de Fornecimento, seja qual for (avaria, data de validade expirada ou não atenderem as especificações técnicas deste termo) serão rejeitados no ato da entrega.

5.2.6. Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão recebidos os que forem solicitados.

5.2.8. Os itens, bem como, as quantidades serão previamente solicitadas de acordo com a necessidade da secretaria solicitante.

5.2.9. Não será admitido em hipótese alguma o fornecimento dos itens de má qualidade, ou em desacordo com a especificação contida no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal do exercício de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos e responsabilidades do Município:

7.1.1. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objeto da contratação;

7.1.2. Comunicar imediatamente a Contratada, qualquer irregularidade no fornecimento do objeto licitado e/ou vício no produto adquirido para que seja providenciada a regularização no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da comunicação;

7.1.3. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas, mediante a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

7.1.4. Aplicar à detentora da ata as penalidades, quando for o caso;

7.1.5. Prestar à detentora da ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

7.1.6. Efetuar o pagamento à detentora da ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

7.1.7. Notificar, por escrito, à detentora da ata da aplicação de qualquer sanção.

7.1.8. Conferir e fiscalizar a entrega dos itens objeto da presente licitação.

7.1.9. Receber ou rejeitar os produtos/serviços após verificar a qualidade e quantidade do mesmo.

7.1.10. Rejeitar os produtos/serviços no todo ou em parte entregues/prestados em desacordo com as obrigações assumidas.

7.1.11. Observar para que sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas no edital, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.

7.1.12. Entregar a contratada a planilha com as datas, horários e quantidades necessárias para atender as requisições dos produtos.

7.1.13. Emitir empenho e ordem de fornecimento no valor e quantidade a ser adquirida/contratada;

7.1.14. Receber, analisar e decidir sobre os produtos entregues em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, atestando a Nota Fiscal e encaminhando para o pagamento;



- 7.1.15.** Realizar pagamento de acordo com o empenho, os itens e as quantidades solicitadas;
- 7.1.16.** Fiscalizar a execução do objeto do contrato;
- 7.1.17.** Comunicar por escrito e tempestivamente ao contratado qualquer alteração ou irregularidade na execução do contrato.
- 7.2.** São direitos e responsabilidades da Detentora da Ata:
- 7.2.1.** É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos produtos/prestação de serviços nas quantidades, no horário e nas datas estipuladas, bem como nas condições estabelecidas no edital.
- 7.2.2.** Fornecer os produtos/serviços nas especificações e com a qualidade exigida;
- 7.2.3.** Pagar todos os tributos, despesas com transporte e outras e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os itens fornecidos;
- 7.2.4.** Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 7.2.5.** Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e Termo de Referência do edital de licitação.
- 7.2.6.** A fornecedora reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa nas situações prevista no art. 77 da lei n. 8.666/93.
- 7.2.7.** Em caso do não cumprimento das especificações exigidas no edital, a empresa se responsabilizará pela realização de nova entrega de produto, sem ônus algum à contratante.
- 7.2.8.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa e dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.
- 7.2.9.** Levar imediatamente ao conhecimento da Contratante quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto.
- 7.2.10.** Prestar informações/esclarecimentos solicitados pelo Contratante, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Contratante.
- 7.2.11.** Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do fornecedor pela entrega do produto.
- 7.2.12.** Apresentar as Autorizações de Despesas no ato da entrega dos produtos objeto da contratação, para conferência e ateste de recebimento.
- 7.2.13.** Fornecer o objeto da contratação de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE e de acordo com as normas técnicas, ambientais e legais;
- 7.2.14.** O ônus decorrente do cumprimento da obrigação de fornecimento, ficará a cargo exclusivamente da CONTRATADA;
- 7.2.15.** Comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à entrega dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- 7.2.16.** Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;



7.2.17. A contratada não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, a(o) presente ata de registro de preços/contrato;

7.2.18. Planejar a entrega dos produtos/serviços juntamente com o Fiscal de Contrato da Secretaria solicitante;

7.2.19. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

7.2.20. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

7.2.21. Não havendo possibilidade de entrega dos itens, emitir Relatório de Não Conformidade descrevendo o(s) motivo(s) da impossibilidade;

7.2.22. A CONTRATADA deve entregar os produtos solicitados em conformidade aos requisitos previstos em edital.

7.2.23. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos.

7.2.24. Obedecer rigorosamente à Ordem de Fornecimento quanto a entrega, com as datas, horários, locais e quantidades.

7.2.25. A CONTRATADA obriga-se a transportar/deslocar por sua conta e risco os itens solicitados.

7.2.26. A CONTRATADA obriga-se a substituir prontamente os itens que estiverem em desacordo com o que foi solicitado pelo fiscal do contrato.

7.2.27. Realizar o fornecimento dos produtos/serviços dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo exigências legais.

7.2.28. Levar imediatamente ao conhecimento da contratante quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto.

7.2.29. Colocar à disposição da Contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações.

7.2.30. Atender integralmente todas as exigências e especificações inseridas no Termo de Referência formulado pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejarão a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

8.2. O Contratado que atrasar a entrega do objeto ou inadimplir o contrato incorrerá nas penalidades administrativas previstas no art. 86 da Lei n. 8.666/93 e art. 7º da Lei n. 10.520/02.

8.3. A multa moratória, quando cabível, será da ordem de 1% (um por cento) ao dia, até chegar o limite de 10%(dez por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

8.4. A multa por inadimplemento, total ou parcial do contrato, será da ordem de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

8.5. A aplicação das multas não afasta as demais penalidades, a seguir tipificadas:

a). Não celebra o contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.

b) Deixar de entregar a documentação: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.

c) Apresentar a documentação falsa: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.



- d) Atraso na execução do objeto: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- e) Não manter a proposta: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- f) Falhar na execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- g). Fraudar a execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- h) comportar-se de modo inidôneo: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- i) cometer fraude fiscal: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- j) Declaração de Inidoneidade.

8.6. De qualquer sanção imposta, a Fornecedora poderá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, devidamente fundamentado.

8.7. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo Município, nos casos previstos no art. 77 da Lei nº 8.666/93, ou de comum acordo, sem ônus, o que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 10 (dez) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pela "**PROMITENTE FORNECEDORA**".

9.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.2. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.3. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.5. Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

9.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

9.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.5. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando



comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.5.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

10.1. A Fornecedora reconhece, expressamente, os direitos da Administração Pública em cancelar a presente Ata de Registro de Preço, em caso de inexecução total ou parcial, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do art. 77 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

11.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. A presente Ata de Registro de Preço obedece aos termos do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**, bem como da Proposta de Preço apresentada pela Promitente Fornecedora e ao que determina a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520/2002, bem como suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

13.1. A Fornecedora deverá manter durante a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

14.1. O Município promoverá a publicação resumida da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme dispõe o art. 61 da Lei Nº 8.666/93:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas desde que ocorra motivo relevante e devidamente justificado pelo Poder Público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação/aquisição os seguintes servidores:

- Secretaria Municipal: o Sr. **(TITULAR)**, Secretaria Municipal: Sr^a. **(SUBSTITUTA)**.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

17.1. A Aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos dos itens.

17.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem está delegar a competência para tanto.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES:

18.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

18.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

18.3 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

18.4 O estudo de que trata o § 2º, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal da Prefeitura de Serrinha;

18.5 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

18.6 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

18.7 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

18.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

18.9 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. As partes elegem o foro da Comarca de Serrinha – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Serrinha – BA,de de 2021.

Assinaturas:

Contratante

Fornecedor

Fornecedor